ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 3
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Scena de sangue

Rio, 2, (retardados)

Dentro do quartel da força publica occorreu hoje lamentavel scena de sangue, resultante de um acto de indisciplina.

Foi o caso que o sargento Pedro Nery censurava severamente o soldado Victor Silva, por haver este vendido o fardamento.

Encolerisado com a riprimenda, insubordinou-se o soldado que immediatamente pegou numa carabina e a desfechou sobre o sargento, matando a este com um tiro certeiro.

O criminoso foi preso em flagrante.

Perdões

Hontem, o marechal Hermes assignou diversos perdões a sentenciados militares.

O jury dos estudantes

Começou o julgamento dos indigitados assassinos dos estudantes de medicina Araujo Guimarães e Ribeiro Junqueira.

Preside os trabalhos o dr. Ovidio Romero.

O interrogatorio dos réos terminou ás 4 horas da tarde, sendo suspensa a sessão á meia noite.

Recomeçará amanhan ás 8 horas do dia.

Foram organisados 400 quesitos.

O julgamento durará pelos menos seis dias.

Tentativa de suicidio

Registaram-se hoje aqui duas tentativas de suicidio.

Uma foi a do dentista cearense José Cardoso Leite, que golpeou o pescoço á navalha.

Quanto á segunda, trata-se do academico de medicina Adolpho Ramires, que desfechou um tiro na cabeça.

Jovino Ayres

Está felizmente livre de perigo o dr. Jovino Ayres, redactor da *Tribuna*.

Fallecimentos

Falleceram o barão de Itacurussá e o bacharelando Henrique Teixeira.

Este ultimo era irmão do sr. Gastão Teixeira, official de gabinete do marechal Hermes.

«Centro pernambucano»

O *Centro pernambucano* procedeu á eleição de sua directoria que ficou assim constituida: Presidente—André Cavalcanti, 1.º vice-dito—Alexandre de Sousa, 2.º—João Pestana, secretarios—Domingos Cavalcante Junior e Manuel Velho Barretto, thesoureiro — Francisco Carmo; bibliotecario—Gaspar Menezes.

O marechal Hermes

O marechal Hermes embarcou hoje ás 8 horas da manhan afim de visitar os estabelecimentos militares do realengo.

General Pedro Paulo

O general Pedro Paulo da Fonseca Galvão, recem-chegado de Manáos, visitou o presidente da Republica.

Dr. Nilo Peçanha

Procedente de Campos chegou aqui o dr. Nilo Peçanha.

Teve explendida recepção.

Congresso postal de Montevidéo

Seguirá amanhan para Montevidéo, a representação brasileira no Congresso postal a reunir-se brevemente naquella cidade.

Consta dos srs. Francisco Bruno, Domingos de Castro Lopes e Sylvestre Faria.

Queixa-crime

O *Correio da Manhan* publica na edição de hoje nova queixa-crime apresentada pelo dr. Edmundo Bittencourt contra o sr. João Lage, proprietario do *Paiz*, accusado de crime de estellionato no banco da Republica e denunciado em tempos pelo promotor publico Bento Carmil.

Manifestação de agradecimento

Os funccionarios da Estrada Central promovem ruidosa manifestação de agradecimento pela sancção do projecto de melhora de seus vencimentos.

O pessoal da estrada abriu uma subscripção para offerecer uma casa ao dr. Irineu Machado e um custoso jarrão de Sivres ao marechal Hermes.

Cambio

O banco do Brasil abriu a 16 1/4, os estrangeiros a 16 7/32.

A Constituição paulista

S. Paulo, 2 (retardados)

O congresso do Estado foi convocado extraordinariamente para 25 do corrente, afim de proceder a revisão da Constituição.

O aviador Ruggerone

O aviador italiano Ruggerone realizou dois felizes vôos no Hyppodromo da Mooca.

Cerca de vinte mil pessôas ovacionaram delirantemente o aviador.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisboa, 2 (retardados)

Realisou-se enorme manifestação popular de applausos ao governo pelo motivo do decreto de protecção á infancia desamparada.

O decreto abrange até as creanças de 16 annos, encontradas em abandono.

Os manifestantes tinham á frente do prestito delegações de todas as classes sociaes.

Foram pronunciados enthusiasticos discursos.

Tramways electricos

Foram inaugurados em Coimbra os tramways electricos.

O conego Camargo

Paris, 2 (retardados)

Falleceu o conego Camargo, illustre sacerdote brasileiro, natural do Estado de S. Paulo.

O caso Durand

Não satisfeitos com a commutação da pena de morte do socialista Durand, em sete annos de prisão, os operarios exigem ainda a revisão do processo.

Para isto conseguirem estão ameaçando com a parede geral.

Ministerio hespanhol

Madrid, 2 (retardado)

Foi reconstituido o ministerio Canalejas.

Conservar-se-á este na presidencia do gabinete, entrando tres novos ministros: Alonso Castillo, do interior; Amós Salvador, da instrucção publica; Raphael Gasset, do fomento.

Titulos brasileiros

Londres, 2 (retardados)

Os titulos brasileiros baixaram na Bolsa 15 centimos.

Commemoração de Anno-bom

Commemorando a entrada do anno novo foram lavrados muitos decretos de nomeações de conselheiros, barões e cavalheiros.

D. Maria Pia

Roma, 2

Está ligeiramente enferma a ex-rainha d. Maria Pia, avó de d. Manuel, ex-rei de Portugal.

«Dreadnought» italiano

Com a maxima solennidade será lançado ao mar, a 10 de agosto vindouro, o poderoso dreadnought *Cavour*, em construcção nos estaleiros de Spezzia.

O rei assistirá ao lançamento do referido vaso.

Epidemia de bubonica

Pekim, 2 (retardado)

Uma violentissima epidemia de bubonica devasta presentemente a provincia de Kharbin, na Mandchuria chineza.

Presidencia de Nicaragua

Managua, 2 (retardado)

Por grande maioria foi eleito presidente da Republica o general Estrada.

A revolução no Perú

Lima, 2 (retardado)

Para o sul da Republica seguiu mais uma divisão do exercito que vae dar combate aos revoltosos.

Estes se acham senhores das provincias de Arequipa, Puno e Cuzco.

O ministro Escalier

La Paz, 2 (retardado)

Consta que deixará a pasta das relações exteriores o ministro dr. José Maria Escalier.

Será substituido pelo dr. Claudio Pinilla.

Politica chilena

Santiago, 2

Os balmacedistas resolveram apoiar o presidente Barros Lucco que se encontra assoberbado por grandes difficuldades politicas.

Grève dos carroceiros

Buenos-Aires, 2

Está annunciada para hoje a greve dos carroceiros que reclamam augmento de salarios.

Doutora italiana

O juiz Claros, contrariamente á opinião do procurador da Republica, concedeu naturalisação á doutora italiana Lanteri Resshaw, dando-lhe o goso de direitos politicos.

Calumnia zeballesca

O jornal amarello *La Prensa*, orgam do despeitado nevropatha Estanisláo Zeballos, publica um telegramma de Sevilha noticiando fazer-se ali activa propaganda contra a emigração hespanhola para o Brasil.

O telegramma da *Prensa* diz que os colonos no Brasil soffrem barbaros castigos e quando têm a ousadia de reclamar são eliminados sem demora pelos fazendeiros.

Novo jornal

Appareceu o novo diario *La Manana*, sob a provecta direcção do sr. Augustin Del Vedra.

E' de grande formato e leitura variada.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Polytheama pernambucano, 8 horas da noite, rua Barão de S. Borja, espectaculo variado.

Missas—Resam-se:

General Lydio Porto, 8 horas, egreja do Livramento;

Manuel F. Pacheco, 8 horas, matriz de Santo Antonio, 30.º dia;

dr. João Vicente Pereira Dutra, 8 1/2 horas, matriz da Bôa-Vista, 7.º dia.

Malas—Expedem-se:

paquete *Bahia*, portos do sul;

paquete *Maranhão*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico e ás autoridades—Guilhermino Lima e outros;

Leis ns. 267 e 268 — Concelho Municipal de Olinda;

Lei n. 19 — Orçamento do municipio de Leopoldina, para o exercicio do anno corrente;

Lei n. 62— Orçamento do municipio do Cabo, para o exercicio do anno corrente;

Commercio e industria—...

×

Serviço de ganhadores

Escrevem-nos do gabinete do dr. chefe de policia:

«No intuito de evitar duvidas na execução do regulamento sobre o serviço de ganhadores de fretes nas ruas e nas estações desta capital, o dr. chefe de policia declarou hontem ás autoridades que lhe são subordinadas que não se entendem com os creados de casas de familia, de hoteis, de fabricas ou estabelecimentos commerciaes, a serviço somente de seus patrões, as disposições regulamentares mandadas executar desde o dia 1.º do corrente.

Para evitar abusos, convem que os patrões desses creados lhes forneçam cartões que dêm a conhecer a sua identidade, em casa de duvidas oppostas pelos agentes da policia ou da prefeitura.»

×

*** Lê-se num jornal de annuncios legaes de Paris, não a titulo de reclamo mas de publicação necessaria para as constituições das sociedades anonymas, o seguinte:

— Sociedade anonyma com capital de 50.000 francos para a fabricação e o commercio de um apparelho cirurgico, chamado sanguisuga mecanica, destinado a substituir a actual sanguisuga animal».

Pois já a medicina não conhece esta sanguisuga mecanica, com o nome de ventosa? Ainda bem: considerado que essa atrae o sangue, claro está que muito melhor razão a sanguisuga mecanica atrae os capitaes...

Monumentos condemnados á demolição

(Extractos do inedicto ANNAES PERNAMBUCANO)

A IGREJA MATRIZ DO CORPO SANTO

1703

Maio 2—Carta regia mandando que o governador informasse um requerimento dos moradores da freguezia do Recife, no qual ponderando, que a sua igreja do Corpo Santo havia sido construida pelos homens do mar para nella houvirem missa e se fazer os officios divinos, por não haver ainda outra no lugar, passando depois a servir de matriz; que crescendo a população, de modo a se contar então na localidade mil duzentos e tantos fogos; e querendo os seus habitantes augmentar a igreja, pediam a S. Magestade que ordenasse o lançamento de uma finta entre os moradores de todas as casas do Recife emquanto durante a obra, e outro sim, que sendo necessario demolir-se algumas casas contiguas á igreja para dar-lhe maiores proporções, solicitavam a competente autorisação para as comprar.

Não consta, precisamente, a epocha da originaria construcção da igreja; e tratando Jaboatão do assumpto, apenas diz, que *logo em principios* da povoação do Recife levantaram os seus habitantes uma igreja, e por serem todos homens do mar a dedicaram ao seu S. Telmo, ou S. *Pedro* Gonçalves, com o titulo de Corpo Santo, como assim o chamam e o invocam os navegantes nos seus perigos e tormentas, em allusão ao phenomeno physico chamado *santelmo*, que communmente apparece nos extremos dos mastros dos navios projectando umas fugitivas flammas azuladas, o que elles consideram como prenuncio de bonança.

Documento de constatação historica, porém, positivamente firmando uma epocha em que já estava construida a igreja, originariamente uma simples capella, é o *Tratado descriptivo do Brasil em 1587* escripto por Gabriel Soares de Souza, [illegible]ando do nascente burgo do Recife escreve: —«No meio de uma ponta de areia está uma [illegible] ermida do Corpo Santo [illegible] povoado [illegible]

Em 1595 quando o Recife foi occupado pelos piratas James Lancaster e João Veuner, e retiraram-se com os riquissimos despojos de um saque geral, não isentavam mesmo de tão infame expoliação as proprias pratas e alfaias da pequena capella do Corpo Santo, ficando assim privada dos seus ornatos e objetos do culto.

Posteriormente occorrendo a invasão hollandeza, foi a capella profanada para servir de templo da seita lutherana professada pelo invasor, e assim permaneceu durante todo o seu dominio em Pernambuco (1630-1654), e como que servindo de pantheon para inhumação dos cadaveres dos seus homens distinctos, dentre os quaes temos noticia dos seguintes:—O principe João Ernesto, irmão mais moço do conde Mauricio de Nassau, governador do Estado, em 1639; o coronel Servaes Carpentier, commandante do regimento da burguezia do Recife, e Henrique Hamel Junior, Capitão tenente do mesmo regimento, e filho de Henrique Hamel, conselheiro supremo do Brasil, em 1645; e Abraham Traper, membro do Supremo Conselho, e o almirante Lichthart, em 1646, sepultados todos com as devidas honras funebres, notando-se porém os funeraes de principe João Ernesto de Nassau, apparatosamente celebrados.

Accommodando os hollandezes a capella ás praticas da sua seita, igualmente fizeram algumas construcções novas, entre as quaes—uma torre ao lado da capella-mór, de maior altura da que pedia os seus fundamentos,—como refere Jaboatão, e que somente foi demolida mais de um seculo depois quando se deu a reconstrucção do templo.

Verificada a restauração de Pernambuco em 1654, e reconciliada a capella das profanações por que passára, foram logo organizadas e installadas as confrarias do SS. Sacramento, Bom Jesus dos Passos, N. S. do Rosario, Almas, Santo Antonio, Santa Luzia e Santa Catharina, das quaes ainda existem as quatro primeiras, e começaram a funccionar, mediante acôrdo e consenso da confraria de S. Frei Pedro Gonçalves proprietaria da capella, e então reorganizada.

Em 1655 teve a capella do Corpo Santo o predicamento de igreja matriz, graças á constituição de todo o termo do Recife em parochia, sob a invocação do seu proprio padroeiro, S. Frei Pedro Gonçalves, sendo o seu territorio desmembrado da de S. Pedro Martyr de Olinda, com a qual ficou confinando pela face oriental pela fortaleza do Buraco, inclusivamente, e logo installada a parochia com a posse do seu primeiro vigario o Licenciado Padre Manuel Dias de Carvalho.

Em 1666, por assim dizer, tiveram inicio as obras de decoração e de mais amplos commodos á capella, attendendo-se então á construcção de uma nova coberta, cornijamento geral interno e externo, um pulpito, côro e tribunas, uma capella particular para deposito do S. S. Sacramento e uma sachristia, em cujas obras, terminadas em 1671, dispendeu-se mais de *seis mil cruzados*, sem falar nos donativos de materiaes e trabalho gratuito do povo, podendo-se assim avaliar das modestas condições da primitiva capella fundada pelos homens do mar, que na epocha em que nos achamos tinha visto já deslisar-se mais de um seculo de existencia.

Das tendencias de melhoramentos e novas construcções logo ao alvorecer do seculo XVIII, vimos já o que consta da carta regia de 2 de maio de 1703, entretanto, em 1702, procedeu-se ao douramento de todo o tecto da igreja e apainelamento da capella do SS. Sacramento, e fez-se acquisição de muitas alfaias e objectos de valor em que figuram dous lampadarios de prata pesando cincoenta e um marcos e seis onças, quatro lanternas e seis varas para o pallio, do mesmo metal, cujos trabalhos foram aqui mesmo executados—com todo o esmero e perfeição.

Em tempos depois arrefeceu de certo modo o zelo da irmandade pelos negocios da igreja; e observando a camara do Recife, como escreve Mariz,—o descaminho que tinha o rendimento da fabrica da matriz da villa, importando então em 300$000 annuaes, porque não se viam na igreja bancos em que o povo se assentasse, nem concerto da torre arruinada,—representou para a côrte sobre o assumpto em 1717, e sobre o que mandou el-rei no anno seguinte que o ouvidor informasse, ouvindo ao cabido, mas de cujas occurrencias posteriores nada consta.

Em todo caso, encontramos a irmandade seriamente empenhada em 1764 no emprehendimento de obras reconhecidamente necessarias, no que encontrou em seu auxilio as irmandades erectas na igreja, que então contava mais as de S. José e S. Pedro Martyr, além das que vimos encorporadas em 1654, constando taes obras da substituição do velho azulejo que revestiam as paredes da capella por um apainelado de telha dourada, ampliação do altar-mór e presbyterio, e construcção de um consistorio e casa de arrecadação.

Em 1772 foi construida uma nova torre e demolida a que existia levantada pelos hollandezes, em auxilio do que permittiu o governador por portaria de 5 de Dezembro do anno anterior que se tirasse dos arrecifes toda a pedra necessaria; e em 1784 foi resolvida a construcção—de uma nova capella, maior e mais decente, para se collocar o retabulo e sacrario do Santissimo, por se achar a que existia muito damnificada, e ser mui pequena para os exercicios sagrados,—sendo logo contratada a respectiva obra de talha por 3000 cruzados.

Resolvendo-se depois construir um novo templo com magnificencia e sob um plano de grandiosas dimensões, não somente porque a vetusta igreja começava já apresentar vehementes indicios de ruinas, como tambem pelas suas acanhadas proporções, não satisfazia a necessaria decencia do culto e nem accommodava o grande numero de pessôas que concorriam á celebração dos actos religiosos, em 26 de agosto de 1793 firmaram as irmandades do SS. Sacramento e S. Frei Pedro Gonçalves o respectivo contrato para em commum construirem a nova igreja, no proprio local da antiga, cujas clausulas, para mutua garantia, foram no dia seguinte lançadas em notas de tabellião publico, sendo o competente instrumento firmado por ambas as irmandades.

Somente decorridos sete annos é que se pôde dar começo ás obras de construcção do novo templo; e assim, approvado o seu respectivo plano em mesa conjuncta das duas confrarias celebrada em 15 de maio de 1800, traslado o SS. Sacramento para a capella do arco do Bom Jesus a 24 de Agosto seguinte, e demolidos os predios que occupavam o local em que se tinham de fundar os respectivos alicerces, teve lugar no dia 30 de setembro do mesmo anno a solennidade do lançamento da pedra fundamental do novo templo pelo bispo diocesano d. José Joaquim da Cunha de Azerêdo Coutinho, começando desde logo, com regularidade, os trabalhos de execução da obra.

Daqui por diante parece-nos que não tem grande interesse acompanharmos, em todas as suas particularidades, a marcha dos trabalhos até a conclusão do monumento, uma vez que tudo isso, em seus detalhes, consta de um bem elaborado escripto de João Pereira Rabello Braga, *Memorial historico da igreja matriz de S. Frei Pedro Gançalves do Recife*, impresso em 1869, e que em grande parte nos tem servido de guia, limitando-nos assim a uma simples consignação do que occorreu de mais notavel.

Em 5 de Junho de 1812, coberto todo o edificio, revestidos os seus altares e concluida a capella do SS. Sacramento, teve lugar a sua tranferencia da capella do arco do Bom Jesus, ficando assim como que provisoriamente inaugurada a nova igreja matriz, até que, com a conclusão da capella do baptisterio em 1822, ficou toda a fabrica inteiramente con[c]luida, celebrando-se, como que no ca[racter] de festa inaugural, um solenne e [illegible] *Te Deum* no dia 8 de dezembro [illegible] graças pelo auspicioso [illegible] [in]cipação politica. [illegible] a fachada do [illegible]

Finalmente, concluida [illegible]mente a[illegible] templo, em 1834, foi solenne[illegible] fron[illegible] a cruz que corôa o apice [illegible], de um bellissimo trabalho metallico, e collocados na torre os respectivos sinos.

Construida a igreja por iniciativa e esforços das irmandades de S. Frei Pedro Gonçalves e SS. Sacramento, pertence a esta a sua exclusiva propriedade pela extincção daquella, ficando apenas com um administrador incumbido do zelo do altar do seu padroeiro, cujo encargo por fim desappareceu em 1837.

Sem contar com o valor dos materiaes aproveitados da velha capella para a nova construcção, a importancia de serviços pessoaes no andamento das obras e a dos materiaes offerecidos em que particularmente avultavam tijolos, cal e madeiras, attingiram as despezas de construcção do templo á cifra de....... 147:334$706, cuja conta particular podemos resumir nestas cinco verbas:—Valor de quatro predios na rua do Bom Jesus, para dar espaço e capacidade ao edificio, e da casa, que foi dos *Contos*, situada na praça fronteira á egreja, e demolida para o mesmo fim, 18:650$000; Materiaes e ferias aos operarios desde o começo das obras em 1800 até a sua conclusão em 1834, 103:671$898; A cantaria da fachada feita em Lisbôa, 24:580$908; A cruz do frontespicio, 703$270; Sinos, ferragens, madeira e collocação....... 4:728$630.

Aquella cifra, porem, dado o caso de uma avaliação exacta do bello e magestoso templo, presentemente, subiria a muito em face de novos e custosos trabalhos emprehendidos posteriormente.

Pereira da Costa.

Alma religiosa

Em seu templo, realizar-se-á, no dia 15 do corrente, com a imponencia dos annos anteriores, a tradicional festa de Santo Amaro, o glorioso thaumaturgo.

A irmandade de egual titulo, encarregada de promover a festividade, fará então distribuir medalhas de aluminio com a imagem do Santo, perfeita e nitidamente cinzelada.

Agradecemos a remessa de diversas dessas medalhas.

✻ Deixou de ser effectuada a sessão de assembléa geral extraordinaria, convocada pora segunda feira ultima, ás 3 horas da tarde, em seu consistorio, pela Irmandade do Sacramento da matriz da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A causa foi não haver numero sufficiente de irmãos afim de terem conhecimento da desapropriação da matriz.

Foi marcada nova reunião de assembléa geral, em segunda convocação para amanhan, quinta-feira, 5 do corrente.

×

Uma commissão de moradores de Caxangá dirigiu extensa reclamação ao sr. governador do Estado contra a *Usina Tiuma* que está lançando residuos no Capibaribe cujas aguas ficam imprestaveis para o consumo publico.

Sobre o assumpto e dando informações, diz o illustre dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene:

Não ha por ora, meio de esterilizar os residuos de destillaria, mas como descreve o dr. Chacon, a *Companhia de Tiuma* não teria cuidado necessario na installação e conservação dos tanques de deposito, nunca desinfecta esses tanques e menos ainda os substitue por outros quando tornados imprestaveis.

As caldas accumuladas transbordam e espalham-se na planicie em direcção ao Capibaribe que recebe toda a immundicie e transporta-a ás povoações circumvisinhas.

O estado de coisas actual é susceptivel de ser modificado de modo a impedir o derramamento das aguas putrefactas nas aguas do Capibaribe.

Basta que a companhia tome as cautellas necessarias em relação á construcção e desinfecção dos respectivos depositos.

×

Tiro palmarense

Com a presença da directoria, crescido numero de socios, exmas familias, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, varios officiaes da guarda nacional, a *Philarmonica Carlos Gomes* e grande massa popular, após a inspecção procedida pelo representante do exm. sr. general inspector permanente da 5.ª região militar e com poderes delegados pelo 1.º tenente B. Barretto, fiscal e representante junto á sociedade, o sr. coronel José Lagreca, presidente, pronunciando algumas palavras allusivas ao acto, fez inaugurar, no dia 1.º do corrente, á 1 hora da tarde, a linha de tiro do *Tiro palmarense*, sendo convidados para darem os primeiros disparos ao alvo com a carabina *Mauser*, na distancia de 150 metros os exms. sr. dr. juiz de direito da comarca prefeito do municipio, um dos presidentes honorarios e o director do tiro. A cada disparo a *Philarmonica Carlos Gomes*, executou o hymno nacional, terminando a solennidade por entre vivas e acclamações á patria, á Republica, ao *Tiro* e á directoria, cujo mandato finda.

A crise politica ingleza

Os jornaes que temos entre mãos, vindos nas ultimas malas, não alcançam ainda o resultado do pleito na Inglaterra. Por isso, só podemos informar os nossos leitores dos prodromos da lucta, deixando para a proxima vez a noticia pormenorizada da campanha eleitoral finda que marca, com pedra branca, um grande dia na vida politica da Inglaterra.

DECLARAÇÕES MINISTERIAES

A campanha politica attingiu desta vez ao seu auge. A historia não regista lucta eleitoral mais vivamente disputada, combate de forças tão desencontradas de molde a ser impossivel qualquer previsão; nem jamais os partidos prodigaram á nação discursos mais veementes, comicios mais a miude, tonitruancias mais ruidosas, promessas mais seductoras e interesse mais profundo pela sorte da democracia ingleza vacillante entre a prepotencia dos lords e a decisão e a energia do gabinete liberal, constituido dos mais ferrenhos adversarios da Camara Alta. Nada é mais interessante do que ouvir as declarações desses campeões do liberalismo inglez, agora mais que nunca, frente á frente com o tradicionalismo rotineiro, personificado nesses lords que Lloyd Jeorge e Redmond têm zurzido tão impiedosamente.

Em Edimburgo, Lloyd George affirmou, sem rebuços, ao povo reunido:

—«Venho dizer-vos, com a maxima sinceridade que, debaixo do regimen de compressão da Camara dos lords, não vos é dado, absolutamente governar-vos.

Uma suffragista obtemperou-lhe:

— Assim sendo, como assim é, por que acreditaes, outrosim, as mulheres incapazes de se governarem?

Lloyd George não se deu por achado; sendo todavia a desabusada politicante expulsa da reunião.

— O lord inglez mais obscuro, continuou o orador, tem mais prestigio para governar a Escossia, do que os 5.000 escocezes reunidos neste recinto. E' possivel imaginar a Escossia dirigindo a sua vida interna sem os conselhos ou a interferencia do lord Saint John de Biesto, por exemplo? (*Risadas*) Que é isso, pois? De mim nada sei. Entretanto, elle possue mais autoridade nos negocios da Escossia do que milhares de habitantes deste bello paiz. Vós, escocezes, sempre desprezastes o ar petulante dos afortunados.

O titulo de lord, como quer que seja, nada ajunta á capacidade do Lord Crowe. Ha, por assim dizer, homens cujo prestigio teria mais valor—e eu diria até maior—sem que dado lhes fôra ser senhor de um titulo qualquer.

Não se póde duvidar que muitos lords são estadistas de merito; porém do que se não póde duvidar tambem é que a maioria dos legisladores hereditarios da Inglaterra, são sujeitos madraços, incapazes de ganharem a vida por um trabalho intellectual. E, por uma irrisão do destino, esses homens que da vida só conhecem o snobismo desprezivel e charlatanesco, a affectação desdenhosa do argentario feliz, a successão hereditaria que lhes não deparou o contacto com as realidades duras da [ex]istencia—são diariamente juizes e delegados [illegible] mesmo tempo, de 45 milhões de homens [illegible]. Nasceram dentro deste circulo [illegible] cherubins portadores de espadas rutilantes [illegible] guardas de um paraizo [illegible] sem esforço nem trabalho [illegible] cuja posse se obtem [illegible] ignoram as responsabilidades [illegible]. De todo o ponto [illegible] e os zelos desque [illegible] Des[illegible] é commettido essa ou esta empreza [illegible] conhecem as angustias por que passa [illegible] commerciante; não sabem o que seja moer a farinha e cozer o pão: só não desconhecem o comer.

O disco solar que allumia o horisonte senhorial lhes veda olhar a miseria e a fome que os cerca. Ora, para bem legislar é preciso ter experimentado sympathias; e que sympathia podia ter pelo povo quem de todo os desconhece? Os lords, pois, não podem legislar. Não é mais a propriedade que está carecendo da nossa defensão, mas, sim a pobreza. No correr da derradeira eleição de Portugal, a propriedade ficou inviolavel, não excluindo a do rei desthronado. Eu quiz lançar um imposto de sessenta réis sobre a propriedade territorial: clamou-se logo, dizendo-se que a tanto não permittia o estado de desolação do paiz.

Agora eu peço á Escossia que tome a frente do movimento libertador e promova a prosperidade do povo acossado pela miseria e sem esperança mais na regeneração da patria».

O sr. Churchill, ministro do interior, falou por sua vez em Bradford.

Mal concluira o orador a primeira frase do seu discurso, logo um partidario das suffragistas enterrompia-o. Foi expulso o perturbador; e em meio do ruido e da vozeria provocada, o sr. Churchill logrou retomar o fio do discurso: «Hoje achamos de bom conselho por cobro ás difficuldades suscitadas pelos lords», quando uma nova interrupção partida da bôca feminina se seguiu á primeira, e como estas, seguida de expulsão violenta do atrevido provocador.

O sr. Churchill entrou a enumerar as medidas regeitadas pelos *lords* e formulava esse quesito:

— Que devemos fazer?», quando muitas vozes gritavam: «Dar o direito de voto ás mulheres».

— Novamente expulsos do comicio dois elementos anarchicos.

— «Por que se está expulsando todo aquelle que clama pelo suffragio feminismo?» pergunta uma voz, Guilherme Churchill sempre calmo e sereno, domina a situação e continúa:

— As disposições tomadas em conjuncto, pelos representantes de sete milhões de eleitores inglezes, os *lords* as repelliam como se tivessem emanado de uma feira desmoralisada. Querem, elles, dest'arte, implantar o regimen do arbitrio, da violencia e tolher as manifestações da vontade nacional. As conclusões tiradas por lord Lansdowne não foram maduramente pensadas pois que têm d'olho simplesmente ganhar tempo; e tanto vale dizer que constituem uma tentativa de anniquilamento das prerogativas eleitoraes obtidas em 1867 e em 1885. O veto hereditario applicado á legislação liberal é uma medida carunchosa, deve pois desapparecer.»

De volta a Londres foi o ministro do interior aggredido no trem por um individuo que procurou chicoteal-o, vociferando «Toma lá que eu te dou, cão!» Felismente dois agentes de policia apararam os golpes, e ao cabo de uma luta tremenda subjugaram o aggressor.

Presume-se ser o criminoso um dos suffragistas expulsos do comicio de Bradford. Ainda na estação do caminho de ferro, em Londres, ao saltar do vagão, tres mulheres procuram tambem aggredir ao sr. Churchill. A policia impediu se consumasse o attentado.

O sr. Asquith, primeiro ministro diz que o appello ao paiz traz uma só questão, aliás de vida ou morte para a democracia.

De duas uma: ao povo incumbe cuidar das suas finanças e da sua politica administrativa e formular as leis, ou, pelo contrario, a uma minoria conservadora a qual graças á forma constitucional tambem á vontade dos eleitores, estorva toda e qualquer medida liberal, é que toca aquella difficilima tarefa?»

O sr. Lloyd George foi a Cardiff expôr o programma ministerial. Logo na estação de New-port o ardoroso tribuno arengou ao povo em frases desse quilate: «Mais um empurrão e a Camara dos lord se terá precipitado ao abysmo.» Em Cardiff recebeu-o enorme multidão, que o acclamou, agitando os lenços ao ar, e formando o triumphal cortejo que o acompanharia pelas ruas fóra.

A' tarde assim discursava elle:

«Os meus adversarios e a imprensa, de tal sorte se infernam em me atacar que os vejo já perdendo de vista o objecto da eleição. Os lords se assemelham aos covos collocados ao longo dos rios, os quaes se deixam trasmalhar as rans o mesmo não o fazem com o salmão; e como queremos vêr um dia o salmão á nossa mesa, justo é que tratemos de levantar os covos.

Já Gladstone e Bright pediam a reforma da Camara dos lords.

Os liberaes têm dado provas de uma paciencia sem fim; a Irlanda espera prerogativas identicas ás que fruem todas as colonias inglezas; o principado de Galles tambem; as multidões anceiam por ver extirpada a oppressão dos preparativos ruraes; o dia da liberdade vem, se approxima; e o clarão fecundo da redempção penetra alviçareiramente, num impeto de claridade nova as trevas sombrias de longos annos de cerceamento de todos os direitos e reivindicações populares.»

As palavras de sir Eduardo Grey ecoaram desegradavelmente no meio do partido liberal pois que elle, com azedume referio-se á situação critica deste partido:

«Alem das Camara dos lords, ha ainda um perigo para a Camara dos communs que é o de exgotar elle o seu tempo, seus esforços e a sua dignidade mesma, em legislar sobre materia puramente regional que bem poderão ser versadas nas corporações regionaes como por exemplo, existente no Canadá! Commettendo, pois, trabalhos que importam somente á Irlanda e ás outras partes do Reino-unido, á assembléas regionaes, terá o Parlamento Imperial diminuido de muito os seus encargos e tratado melhormente as questões pertencentes á Inglaterra mesma.

A reforma dos lords impõe-se afim de que possamos ter uma segunda Camara emancipada de prejuizos de classe e disposta a trabalhar em estreita communhão de sympathias com a opinião publica. As questões actualmente em voga são essas: «Sois pela Camara dos lords ou pela dos communs?

Eu quero é o livre escambo e uma constituição liberal».

O sr. Asquith, chefe do actual gabinete, fallando em Wolwerhampton definiu dest'arte a situação dos conservadores:

«Vae por um anno, os conservadores punham todo o seu enthusiasmo na defesa da Camara dos lords, propunham a reforma alfandegaria (*Tariff Reform*), proclamavam que a industria e o commercio britannico definhavam dia a dia e que aos operarios escasseiava o trabalho,—prova evidente da ruina do Imperio.

Hoje viraram a casaca com uma desenvoltura e um cynismo quasi impudentes: propõem não mais a abolição da Camara alta, mas um ligeiro retoque no seu mecanismo, na reforma aduaneira fixam-se a marcar passo e do referendum evitam dizer pró ou contra. Difine-se pela inconsistencia e pela indeterminação e pela imprecisão.

Expõem ao povo questões vagas e abstractas sem lhe mostrar nada tangivel. Os conservadores se acham em misera postura. Agora o que se vê é o estoirar, em precipitada carreira, de um partido em fuga. Combatemos um exercito em franca retirada; compete ao povo infligir-lhe completa derrota.»

Mão grado esse optimismo do primeiro ministro, commenta um jornalista, o expediente posto em pratica, pelo sr. Balfour e pelo qual o partido unionista declarou achar-se disposto a submetter ao *referendum* popular os grandes problemas politicos e economicos da hora actual, surtiu excellente effeito, facilmente explicado aliás, pela confiança dos orgãos unionistas no pleito de depois d'amanhan.

Os ministros liberaes atacam desabridamente a promessa dos conservadores. Todavia as declarações do sr. Balfour em Albert Hall no tocante á questão aduaneira e ao referendum, produziram excellente impressão, o que certamente lhes trará immensa achega de votos. Sir Eduardo Grey increpava ha dois dias em Portsmuth o discurso do chefe unionista, mais ou menos nesses termos:

«A palavra «referendum» trará aos eleitores hesitantes, no curso desta companhia, o mesmo balsamo confortante que a palavra Mesopotamia levava ao coração da bôa e legendaria mulher, sem comtudo explicar coisa nenhuma. Garantir, submetter á reforma alfandegaria ao referendum, é promessa de moribundo.

Se os unionistas galgarem o poder, juro-lhes que o seu primeiro acto será a nomeação de uma commissão incumbida de estudar o referendum, de sorte a não mais se ouvir falar nelle. Onde a responsabilidade ministerial num regimen em que todos os *bills* deverão ser submettidos a esse referendum?»

ARTES E DIVERSÕES

Os festejados Cardinalis proporcionaram hontem mais uma agradabilissima *serata* lyrica aos habituaes do *Helvetica*.

Cantaram a *romanza* de *Pescador de perolas*, um trecho de *Manon Lescout* e o duo [illegible] *Otelho*, recebendo sempre do auditorio de [illegible]sticos applausos.

enthusia[illegible] fizeram-se tambem ouvir os

Na festa [illegible]ão e Aminta.

duettistas Branc[illegible] muita graça a *Casita*

Esta disse com [illegible]tuguez, os quaes *damor* e um fadinho po[illegible] pelo selecto foram sobremodo aprecia[illegible]ho da *Empresa Giroli*. auditorio que enchia o theatr[illegible]

— Varias estrêas no *Polytheama*: o [illegible]phonista Gostar, a cantora Rynete Gisca e os comicos musicaes *Les adagios*, vindos ultimamente do Rio onde se exhibiram durante dois mezes.

Os ultimos artistas agradaram immensamente.

Topsy contibua mostrando suas raras habilidades dirigido por madame Elsa, sua didicada proprietaria.

— Hoje, no *Helvetica* e *Polytheama*, funcções variadissimas o mesmo acontecendo aos cinemas *Royal* e *Pathé*, da rua Barão da Victoria.

— O *Grupo dos simples* realiza amanhan, á noite, em sua séde no aprasivel arrabalde de Tigipió, uma diversão.

Agradecemos o convite que nos dirigiu a sua directoria.

— O *Club Sportivo de Beberibe*, em a ultima noite de 1910 esteve em festa.

A sua vasta séde apresentando profusa illuminação esteve artisticamente engalanada.

Durante a noite houve danças que se prolongaram até o amanhecer de 1.º de janeiro.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Companhia Laport & Holt Line* offereceram-nos uma folhinha para 1911. Obrigados.

— Enviaram-nos um exemplar impresso do orçamento da receita e despesa do municipio de Olinda no exercicio de 1911. Agradecidos.

— Recebemos hontem o numero de dezembro do *Archivo maçonico*.

Nitidamente impresso e com um variado e apreciavel summario, esse numero do *Archivo*, orgam de propaganda e informações, veio á publicidade em solennização ao 50.º anniversario da loja *Segredo e amor da ordem*.

Em algumas das 80 paginas encontram-se estampadas photographias como sejam as de Emilio Xavier Sobreira de Mello e Ulysses Pernambucano de Mello, já fallecidos e que foram o presidente e vice-presidente da 1.ª administração da *Segredo*.

Eis o summario desse *Archivo*:

Emilio Sobreira, Protecção maçonica, Patria, A expulsão dos frades em Portugal, Democracia e maçonaria, Ulysses Pernambucano,, Breve escorso maçon.·. cearense, Impressão pessoal, Ben.·. loja.·. «Acre», Cartas de prego, A nova fornada, O desembarque dos frades, Lauro Sodré (Um apostolo), O anti-clericalismo, «Archivo maçonico», São Paulo-maçon, Ben.·. loj.·. cap.·., «Segredo e amor da ordem», (Tentativa de um escorso historico.—O 50.º anniversario da fundação), Deveres do maçon para com Deus, A legenda e a historia na maçonaria, (A philosophia, o symbolismo e a moral dos gg.·. mmac.·. segundo o rito esc.·. ant.·. e acc.·.), Ben.·. «Amor e caridade 3.·.», 1911, «O combate», Premio de viagem, Notas e informações.

Obrigados.

— Offertada pelo sr. Julio Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, temos sobre a banca de trabalho ultimo numero da *Illustração portugueza*, excellente revista illustrada que se edita em Lisbôa.

Agradecidos.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Theodora da Costa Oliveira;

o academico Luiz Ribeiro Ferreira da Silva;

Euclides, filho do sr. Joaquim Martins Vidal.

×

UM PRESENTE REAL POSTHUMO— De uma correspondencia de Hamburgo para o *Temps* traduzimos: «Antes da sua ultima viagem á Europa, S. M. Chulalongkorn, conseguira curar-se de grave enfermidade, fazendo uma estação de aguas em Hamburgo, perto de Francnort. Por occasião do regresso elle prometteu ás autoridades da cidade uma recordação da sua estadia ali. Antes de fallecer, recordou-se da promessa e não tardou em cumpril-a. Enviou a Hamburgo um templo pequenino que se achava no parque do seu palacio em Bangkok. O interessante presente chegou ao porto do seu destino, acondicionado em trinta e nove enormes caixas. O templo será reconstruido em abril proximo vindouro junto á fonte Victoria.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Cornelio Padilha, senador do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Pereira da Costa, João Pontual e coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Rocha Carvalho, drs. Heraclyto Vaz, Elpidio de Figueiredo, José Gomes Villar, Moscoso Bandeira, Antonio Leitão, José Mariano Carneiro Leão, Thomaz Soriano, Virgilio Caneca, José Antonio Pernambuco, Sebastião do Rego Barros Junior, Constancio Pontual e Affonso de Albuquerque Mello, coroneis João Pina, Francisco Boulitreau, José Pereira Vianna e Germano Regueira, majores, Santiago Ramos e Avila Bittencourt e professor Francisco Marques da Trindade.

×

O thesouro do Estado pagará hoje as secretarias da camara e do senado e á inspectoria de hygiene.

×

Rumo Recife passou hontem a 184 milhas ao nordeste de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Amazon*, que pela madrugada de amanhan deverá fundear no lamarão e, ás 10 horas do dia, zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Achando-se com a saude alterada solicitou hontem tres mezes de licença o dr. Fausto de Oliveira Campos, juiz municipal de Leopoldina.

×

Solicitou prorogação de licença em cujo goso se achava o sr. dr. Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Timbaúba.

×

O sr. governador recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data assumi o cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro para o quatrienio de 1911 a 1914. Respeitosas saudações—*Francisco C. de Oliveira Botelho.*»

×

Ao sr. dr. Herculano Bandeira enviaram telegrammas de saudações e votos de prosperidade neste novo anno os srs. drs. J. J. Seabra, ministro da viação; Albuquerque Lins, presidente de S. Paulo; Carlos Barbosa, presidente do Rio Grande do Sul; Urbano Gouveia, governador de Goyaz; Vidal Ramos, governador de Santa Catharina; Bueno Brandão, presidente de Minas; Rodrigues Doria, presidente de Sergipe e Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

A todos s. exc. retribuiu immediatamente a gentileza dos cumprimentos.

×

De Natal saiu hontem, ás 5 horas da tarde, o paquete nacional *Maranhão*, que hoje deverá amanhecer em nosso porto e hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

Pela administração dos correios serão fechadas as respectivas malas ás 3 horas da tarde.

×

Para a 3.ª bateria independente, estacionada na fortaleza do Brum, está em exposição no deposito da fabrica Lafayette uma bandeira nacional, que foi confeccionada no atelier de mme. Cabanas.

×

Por portaria de hontem do sr. governador foi [illegible] sr. Alexandre Penna nomeado para os officios de tabellião e escrivão do civel do [illegible] municipio de Jaboatão, sendo ao mesmo [illegible] marcado o prazo de 15 dias, afim assumir o exercicio do referido cargo.

×

A bordo do paquete *Pará* que deverá sarpar hoje do Rio de Janeiro, fará viagem para aqui o general dr. Henrique Augusto Eduardo Martins, recentemente nomeado inspector permanente da 5.ª região militar, que tem séde nesta cidade.

Acompanham o illustre militar o tenente-coronel Neiva de Figueiredo, que será o chefe do estado-maior da região, e 2.º tenente Alencastro Guimarães, genro de s. exc. e seu ajudante de ordens.

×

Tendo entrado ante-hontem no goso da licença que lhe foi recentemente concedida mandou-nos um cartão de participação o illustre dr. Pedro Navarro, chefe da repartição dos telegraphos nesta capital.

No mesmo s. s. apresentava ao *Diario* seus cordiaes cumprimentos e votos de felicidades neste anno que domingo começou.

Agradecidos.

×

Com desteno a Jaraguá, Bahia e Rio deixará hoje, ás 6 horas da tarde, o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional Bahia.

A administração dos correios fechará, ás 3 horas da tarde, as respectivas malas.

×

A capitania do porto visará durante o mez corrente, as cadernetas de matricula da cabotagem.

×

Por determinação recente do ministro da guerra, os officiaes combatentes do exercito devem usar o laço hungaro, como insignias das respectivas funcções.

O distinctivo mencionado será pregado nas mangas dos uniformes 1.º, 2.º e 3.º e nas platinas dos de ns. 4.º, 5.º e 6.º

×

Enviou-nos o seu cartão de despedidas o dr. Virgilio Cardoso de Oliveira que segue para o estado do Pará onde vae em Belem servir na repartição dos correios.

Agradecendo a communicação, desejamos a s. s. bonançosa viagem.

×

Por haver experimentado avaria nas machinas, arribou a este porto hontem, ás 11 ½ da manhan, o vapor mexicano *General Pesqueira*, de 1739 toneladas, o qual traz 28 dias de viagem a contar de New Castle, donde se fez ao mar.

A tripulação do vapor mencionado compõe-se de 44 homens commandados pelo sr. S Esesuma.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Acre*, no dia 2:

Ceará—Padre Valssen, Sabino Theophilo e 1 neta, Philomena F. da Silva, Antonio Martins e José Ferreira.

Pará—Plinio Brandão, padres João, Henrique, Marcellino, Salustiano de Freitas Diniz, Hugo Wendner, P. Henrique Bouton, Gaspar Denzler, Euclides Buarque, Themistocles de Souza e João P. de Souza.

New-York—Jacques Ladzi.

*** O sr. Lepine, chefe de policia de Paris é homem a quem não intimidam as peiores ameaças. Roga sempre aos seus amigos, que se esquivem de defendel-o quando o virem calumniado e o que é mais, lhe *exagerem* os defeitos. Corroborem, augmentando, as calumnias contra si assacadas. Conforme narra o *Excelsior* elle gosta immensamente de recordar o seguinte facto:

— Um dia quando era elle governador geral da Argelia, viu chegar-se-lhe um reporter e dizer.

— Senhor governador, alguns jornaes desta manhan accusou-vos de cumplicidade no assassinato de Sidi-Bamboulo, cujo corpo ainda não foi encontrado. Ha, porventura algum viso de verdade nisso?

— Ignoraes ainda toda a verdeira historia bastaria, respondeu o sr. Lepim, impertubavel. Fui eu mesmo que assassinei Sidi-Bamboulo.

— Assim sendo, podereis dizer-me onde se acha o cadaver?

— Certamente eu bem sei, porquanto eu proprio o ingoli.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram suas transacções a 16 3/16 d., sendo a cobrança de saques feita a 16 d.

Em seguida ás noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa da abertura, e assim se conservaram até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 5/16 d.

Alfandega 16.

O mercado do Rio abriu a 16 1/4 d. e assim fechou.

Algodão—Ainda hontem não foram effectuados no mercado de vendas do algodão, negocios de grandes lotes, pois, a maioria dos possuidores não appareceram no mercado de transacções. Apesar disto, porém, o genero conservou a cotação de 14$500 pelos 15 kilos.

Assucar—O centro de vendas do assucar esteve hontem mais movimentado em vendas.

E' assim que os usinas e os crystalizados obtiveram alta de 100 réis em arroba.

As demais qualidades expostas á venda conservaram a cotação do dia anterior.

Portanto, a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	2$900	a	3$100
» 2.ª	2$500	a	2$700
Crystalizados	2$600	a	2$700
Demeraras	1$800	a	1$900
Brancos de	2$300	a	2$500
Somenos	1$800	a	2$000
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos de	1$200	a	1$300
Brutos mellados	$900	a	1$000
Retames			$800

XX Entradas de assucares em nossa praça durante o mez de dezembro proximo findo:

Barcaça	125.778
Animaes	817
Caruarú	18.213
S. Francisco	151.535
Limoeiro	69.367
Total	365.710

Em egual mez de 1909, 336.366.

Differença para mais em 1910 e de 29.344 saccos.

XX A taxa cambial cobrada hontem pelo correio para o serviço de vales internacionaes foi a seguinte:

Franco, 596.

Marco, 736.

XX Associou-se á «Casa Bohemia», á rua dr. Rosa e Silva n. 77 de propriedade do sr. José Vieira de Mello, o sr. Antonio Espinola Pessôa, antigo auxiliar da «Casa Apollo», dos srs. Salgado & Irmão.

XX Os srs. Andre Kyrtotsis e Herminio Rodrigues, organizaram um contrato social sob a firma Andre Kyrtotsis & C., para a exploração do ramo de hotel, no predio n. 21 á rua do Bom Jesus, desta cidade.

XX Aqui fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Maria Farinha: «Sereia», côcos, «Paquete do jardim», cal, «Goyanense», lenha, «Olinda vencedora», assucar; de Nova Cruz: «Xexéo», «Santa Rosa», «Mario» e «Bôa sorte», cal; de Itamaracá: «Nova Cruz», fructas, «Maria Emilia», côcos, «Primavera», sal; de Serinhãem: «D. Affonso» e «Formosa Maria», varios generos, «Andorinha», «Maria Negreiros» e «Venesa» assucar, «S. Luiz», côcos; de Rio Formoso: «Daphne» e «Flôr de Tinoco», assucar; de Barreiros: «Annita», «Antonieta» e «Bella Aurora», assucar; de Suape: «Flôr do navegante» e «Flôr de Ipojuca», assucar; de Goyanna: «Invencivel 2.º» e «Semiramis», assucar, «Leopoldina», varios generos.

XX A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Cidade de Ipojuca. Santo Antonio da Camella, Serinhãem, Bom Jardim, Umbuseiro, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

XX Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western»:

S. Francisco—Por ter terminado tarde a descarga deste ramal não nos foi possivel publicar seu movimento de entradas.

Algodão—Central 486 fardos e Limoeiro 510. Total: 996 fardos.

Assucar—Central 614 saccos e Limoeiro 1.555. Total: 2.169 saccos.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—Tambem não nos constou entrada.

Café do Estado—Não houve entrada nos dois ramaes.

Milho—Constou no ramal da Central entrada de 64 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Constou no ramal da Central entrada de 164 saccos.

Caroços de algodão—Central 418 saccos e Limoeiro 584. Total: 1.002 saccos.

Crime horroroso

CONTINUA O INQUERITO

A policia continúa o inquerito a respeito do crime da Encruzilhada, do qual nos occupámos em a nossa edição anterior.

Na delegacia, o dr. Leovigildo Maranhão interrogou Basilio, o filho de José da Penha e da desventurada Francisca Maria de Assis, as mulheres Maria Antonia dos Santos e Feliciana Antonia Maria da Conceição, e o menor José Clementino dos Santos.

Maria Antonia dos Santos, já relatámos aos leitores, teve forte ingerencia no caso e, se não lhe cabe directa responsabilidade, concorreu bastante para que a familia de José da Penha, composta de gente ignorante e superticiosa, se deixasse levar pelas praticas do espiritismo e do catimbó.

Basilio, pelo seu depoimento, procura eximir-se á imputação de que houvesse concorrido para o assassinato tragico de sua progenitora.

Falando a respeito da mesma, diz que ella, ha annos, vinha apresentando symptomas de desarranjo mental.

Vendo, pois, que o seu progenitor não poderia ser por ella convenientemente tratado, resolveu falar com o dr. Zeferino Agra, seu patrão, afim de internal-a no hospicio de alienados.

Este pedido fel-o na sexta-feira ultima, havendo-lhe dito no momento o dr. Zeferino Agra que, no dia seguinte, pela manhan, fosse entender-se, sobre o caso, com a superiora do estabelecimento mencionado.

Regressando á casa paterna, Basilio ali encontrou Maria Antonia dos Santos e Maria Josepha de Jesus, que delle indagaram o que havia determinado com referencia á enferma.

Então, a primeira dessas mulheres lhe disse que não era necessario internal-a no hospicio, pois se comprommettia a cural-a, o mais breve possivel.

Em seguida, a embusteira pediu á irman de Basilio, de nome Thereza, que lhe desse a quantia de 5$, no que foi promptamente attendida, afim de effectuar uma sessão de catimbó.

Maria Antonia dos Santos saiu e logo voltou, acompanhada do individuo Diogo e de Francisca, mulher deste, e pouco depois accendia cinco velas e collocava na sala da frente a imagem da Conceição, um crucifixo e varios rosarios, dando começo á cerimonia.

Diogo defumou a velha doente, emquanto Maria Antonia e Francisco dansavam.

A sessão terminou á tardinha.

A mulher de Diogo receitou em seguida tres banhos á velha Francisca, assegurando a sua efficacia na doença.

Basilio mostrou-se tambem convencido dos prodigios annunciados pela catimboseira e pretendeu obrigar o pae a caminhar sem as muletas.

No sabbado ultimo, diz Basilio, realizou-se a sessão final do catimbó que se prolongou até á 1/2 noite.

Dali, retirando-se para a casa de Pedro Francisco da Silva, na travessa do Mindello n. 22, elle lá permaneceu então até á tarde de domingo, só tendo conhecimento dos acontecimentos no domicilio de seus paes por informações do ganhador Jovino, que attribue o assassinato de Francisca á irman delle, de nome Jacintha.

Ouçamos agora o que relata Maria Antonia dos Santos.

Por occasião das missões catholicas da Agua-fria, em Beberibe, uma irman sua travou relações de amizade com a filha de José da Penha, de nome Thereza, que convidou aquella para sua madrinha de crisma.

Isto se passou em dezembro.

Na 2.ª-feira da semana passada, Thereza appareceu-lhe no domicilio, no si-

ILEGÍVEL

tio Ba'ssas, em Campo Alegre, para convidal-a a vir fazer companhia á velha Francisca, que estava louca.

Accedendo ao pedido, ella lá esteve ás 7 da noite á manhan de 3.ª-feira, havendo assistido a uma sessão de espiritismo realizada por *Zezinho* do Salgadinho, na qual Theresa serviu de medium.

A sessão terminou num tumulto enorme.

Depois dos espiritistas, coube a vez aos catimboseiros.

Assim, no domicilio de José da Penha, se effectuaram varias sessões: uma na 5.ª-feira ultima, por Diogo de tal e sua mulher Francisca, residentes no Feitosa; e outra no domingo de Anno-bom, por Adão e Protasio de tal.

Nesta derradeira funcção houve forte algaravia. Basilio e mestre Protasio travaram luta corporal, della saindo ambos feridos.

Em a madrugada do crime, affirmou Antonia Maria dos Santos que se achava presente o individuo de nome Daniel, o que parece averiguado.

E' preciso accrescentar que, ás estupidas cerimonias dos feiticeiros, accorria toda a familia de José da Penha: Basilio, Manuel, Jacintha, Theresa e Hermelinda.

As tres irmans permanecem presas na casa de detenção, estando positivamente incriminada no facto a primeira dellas—a Jacintha—sobre quem recaem graves accusações.

O velho José da Penha, que se acha no hospital, vae melhor de seus incommodos.

Proseguirão as diligencias.

DESAPPARECIDOS

Na residencia de sua familia, á rua Velha n. 67, falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, o sr. João Climaco Alves da Silva, rapaz de 26 annos de edade, filho do sr. Francisco de Paula Alves da Silva e de sua exma. senhora d. Julia Alexandrina Alves da Silva.

O enterramento do inditoso jovem effectuar-se-á hoje, pelas 4 horas da tarde, no cemiterio de S. Amaro.

Pesames.

GOVERNO DO ESTADO

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de setembro de 1910:—Francisca Olympia da Silva Maia, pedindo pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante o mez de julho.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Viuva Francisca Dias da Costa, pedindo pagamento de 1:903$800, proveniente do fornecimento que fez de [illegible] aseptico a esta repartição, durante o mez de julho.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de julho.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 10:— Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento de 850$000, proveniente do assentamento de dois banheiros e dois depositos de ferro no desinfectorio, durante o mez de julho.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 1:06[illegible]$500, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e fareilos ao Instituto vaccinogenico e ferragem ao desinfectorio, durante o mez de agosto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 17:— Francisco Antonio Soares, pedindo pagamento de 180$000, proveniente do concerto que fez no estabulo da cocheira do desinfectorio.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 19:— João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de agosto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento de [illegible], proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, durante os mezes de julho e agosto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 28:— Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento de 30$000, proveniente do aluguel do apparelho telephonico á cargo do desinfectorio, durante os mezes de julho a setembro.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de janeiro de 1911.

2.ª secção. Numero 2. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Mariano Francisco Ospapa, como gatuno. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Theresa Maria da Penha, Ermelinda Maria da Penha e Jacintha Maria da Penha, por crime de homicidio. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Alves de Lima, como gatuno, João Amaro de Barros, Francisco Feliciano da Penha e Manuel José do Nascimento, por disturbios.

— Relatou-me, por officio de 31 de dezembro do anno proximo findo, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia 29 do mez transacto, ás 7 horas da noite, o individuo Avelino de tal espancou com um cacete a Maria Luiza do Espirito Santo.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede a mencionada autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de 31 do mez transacto, o dr. delegado do 2.º districto, que no dia 30 de dezembro do anno proximo passado, ás 5 1/2 horas da tarde, no districto da Varzea, foi alcançado e esmagado por um trem da companhia de Caxangá o popular Severino José de Sá Cavalcante.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II e a respeito procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— A alludida autoridade remetteu no dia 29 do mez proximo findo ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas contra Tertuliano José Correia autor dos ferimentos praticados em Vicente Ferreira Pinheiro, facto occorrido no districto da Encruzilhada.

— Communicou-me, por officio de hontem, o delegado do municipio de Jaboatão que no dia anterior, ás 3 1/2 horas da tarde quando Francisco Rosas examinava uma espingarda aconteceu esta detonar, indo o projectil alcançar e ferir a Domingos Eugenio, que falleceu immediatamente.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Informou-me, por officio de 28 de novembro do anno proximo findo, o delegado do municipio de Novo Exú, que no dia 25 do referido mez, no logar Riacho, o individuo José de Araujo Feitosa desfechou um tiro de rifle contra José Domingos Ferreira, que falleceu immediatamente.

Contra o criminoso, que foi preso, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes

— O sr. Lucio Nunes de Carvalho assumiu, no dia 5 de novembro do anno proximo passado, as funcções do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Belmonte.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado) *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de janeiro de 1911:—Alfredo Cunha.—Deferido, de acôrdo com a informação da contabilidade. M. Magalhães.—Deferido, de acôrdo com a informação. Adelino de Souza Maia.—Deferido, para o exercicio de 1911. Manuel Dias Ramos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Antonio V. Lima, Vicente Cysneiro Cavalcante, o mesmo, José Gonçalves Pereira, Antonio Braga e barão da Casa Forte.—Como requerem.

— Dia 3:—Manuel de Carvalho Paes de Andrade.—Attendido. Maltide Cherutte.—Sim, limitando-se ao requerido. Pedro Gonçalves de Moura.—Sim, mediante recibo. Manuel de Sá Carneiro.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Companhia de Tecidos Paulista.—Junte o conhecimento do imposto. Benjamin Torreão.—A verbe-se. Francisco Rabello de Oliveira, Elvira Alves do Monte e Amelia Euclides de Seixas.—Deferidos, de acôrdo com as informações e as plantas approvadas. Rosa Ferreira dos Santos e Theodoro de Albuquerque.—Satisfaçam a exigencia da inspectoria geral de hygiene. Eugenio Sassico Filho, Salvador Martorelli, Antonio Padilha e Manuel de Bello.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Azevedo Irmãos, Pontual & Primo e Jovino Barroso de Mello.—Como requerem. Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Corbiniano de Aquino Fonseca.—Como pede. Isabel Generosa de Albuquerque e outros.—Indeferidos e intime-se aquelles que estiverem fóra do perfilamento para recuarem, sob pena de pagarem os impostos do n. 5 § 2.º art. 2.º do orçamento em vigor.

Publicações a Pedido

Commercio e Industria

FABRICA DE CHARUTOS DANNEMANN & C., SÃO FELIX, BAHIA

Muito recentemente, na exposição internacional de Bruxellas, conquistava a firma Dannemann & C. o *Grand prix*, e agora, na de Buenos-Aires, foi conferido o *Gran Diploma de Honra*. Alludido áquelle premio a «Vereinigte-Tabak-Ztungg» regista com minucias a honrosa distincção, faz salientar que a commissão julgadora da referida exposição se compunha de peritos de todos os paizes, entre os quaes figuravam fabricantes de charutos de Havana, da Belgica, da Hollanda e da Allemanha. Em taes condições da criterioso e ponderado julgamento, a victoria alcançada tem pleno significado do inconcusso valor do producto que a mereceu.

Acha-se entre nós o sr. João Jurgens, activo procurador dos srs. Ballingrodt & Meyer, que esteve em S. Felix (Bahia) a visitar os estabelecimentos dos srs. Danneman & C. O illustre viajante colheu as mais gratas impressões desta visita na qual foi prompto em convencer-se dos ingentes esforços desdobrados pelos srs. Dannemann & C. para os mais brilhantes e proveitosos resultados na industria do fumo. Entre outros documentos da affirmação que ahi fica, cite-se o facto de que os srs. Dannemann & C. crearam um campo de experiencia para a cultura do fumo, onde, ajudados pela collaboração intelligente e dedicada de lavradores progressistas da circumvisinhança, têm plantado muitas variedades da preciosa solanacea (sementes indigenas ou vindas de Sumatra, Borneo, Havana, Mexico), tentando sempre o cruzamento, a hybridação com que se apuram novas qualidades mais apreciaveis. Semelhante emprehendimento foi cercado do maior animador successo, do que dão testemunho as amostras trazidas pelo sr. Jurgens de fumos legitimos da Bahia que se acham expostas neste jornal e que, confrontadas com outras especies, logo se distinguem vantajosamente pela belleza da folha e delicioso perfume. Para estimular a diffusão do plantio de taes fumos—os srs. Dannemann & C. já estão pagando premios até 3.000 p. ko., além do preço commum da safra, ficando assim a arroba até 8$$. Dia a dia, pela necessidade a attender a seus negocios sempre crescentes, a firma Dannemann & C. amplia as installações da sua fabrica, havendo cerca de 2.000 operarios só no preparo dos charutos. Nos seus trapiches amontoam-se enormes *stocks* de fumos de toda a procedencia e muitos de tres e até quatro safras passadas, o que traz a vantagem, que os fumantes têm em alta conta, de se dispor de um producto velho e curado, contendo apenas minima porção de nicotina.

Resalta do que vamos contando irrefragavel a conclusão de que a firma Dannemann & C. tem inconteste direito á primasia dentro os que se dedicam á industria do fumo, prestando ao paiz serviços de grande monta, porque exploram uma das mais ubertosas fontes da riqueza nacional.

Do *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1910.

Convite

Francisco de Paula Alves da Silva e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu inesquecivel filho, irmão e sobrinho João Climaco Alves da Silva para assistirem o enterramento do mesmo que se realizará hoje no cemiterio de Santo Amaro ás 4 horas da tarde, cujos restos mortaes se acham á rua Velha n. 67.

Antecipam aos que comparecerem o seu eterno reconhecimento.

Sobre tudo na infancia se se deseja mudar a constituição do rapaz delicado administre-lhe a «Emulsão de Scott». «Declaro que tenho empregado com proveito a «Emulsão de Scott» que julgo ser um dos melhores preparados para a reconstituição do organismo em via de crescimento.»

Juiz de Fóra, Minas Geraes.

Dr. Christovam de Freitas Malta.

Virgilio Cardoso de Oliveira e sua familia, impossibilitados de despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações, tendo de partir hoje para o sul da Republica, de onde seguirão brevemente para o Estado do Pará, fixando ali residencia; servem-se deste meio para apresentar desculpas, offerecendo seus humildes prestimos naquelle Estado.

Recife, 4—1—1911.

Ao publico e ás autoridades

Guilhermino Lima, Manuel de Almeida, Cleofas Bento de Medeiros, Ignacio Gomes e José Augusto Cezario; passageiros do automovel n. 84 da Garage Ford, e prejudicados no desastre havido no mesmo em Caxangá, veem por este meio arredar toda a responsabilidade dos Chauffeurs do referido auto, em vista de ter sido o desastre motivado pelo desarranjo do pneumatico de uma das rodas e não por impericia dos chauffeurs.

Fazemos esta declaração para evitar qualquer suspeita de criminalidade dos referidos chauffeurs.

Recife, 3 de janeiro de 1911.

Lei n. 267

O Concelho municipal de Olinda decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito do municipio autorisado a abrir um credito supplementar na importancia de setenta e seis mil seiscentos sessenta e sete réis (76$667) á verba do art. 2.º § 3.º n. 4 do orçamento vigente.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Olinda, em 9 de dezembro de 1910.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Presidente.

Gentil Correia de Gusmão, 1.º Secretario.

Julio Severino Ramos, 2.º Secretario.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Olinda, em 14 de dezembro de 1910.

MANUEL DE ALMEIDA BELLO.

Lei n. 268

O Concelho municipal de Olinda decreta:

Artigo 1.º—Fica approvado o contrato celebrado em 19 de Novembro do corrente anno, entre o prefeito do municipio e a Companhia Santa Thereza, para os serviços de illuminação publica e particular e abastecimento dagua á cidade de Olinda.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Olinda, em 22 de dezembro de 1910.

Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, Presidente.

Gentil Correia de Gusmão, 1.º Secretario.

Julio Severino Ramos, 2.º Secretario.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Olinda, em 27 de dezembro de 1910.

MANUEL DE ALMEIDA BELLO.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Figa d'ouro

Perdeu-se, quem entregar na Rua Duque de Caxias, 52, dá-se o valor da mesma.

Orçamento Municipal de Leopoldina

LEI N. 19

O Concelho Municipal de Leopoldina decreta:

Capitulo I

Artigo 1.º—A receita do Municipio de Leopoldina para o exercicio do anno de 1911 é orçada em 7:000$000, distribuida pelas verbas seguintes:

1.ª Secção—Impostos de chão das feiras.
2.ª Secção—Licenças.
3.ª Secção—Abatimento de gados para o consumo publico.
4.ª Secção—Aferição e revisão de pesos, medidas e balanças.
5.ª Secção—Decimas urbanas das casas do Cidade e Povoações.
6.ª Secção—Impostos sobre cercados e campos de criação.
7.ª Secção—Impostos territoriaes.
8.ª Secção—Bens vagos ou do evento.
9.ª Secção—Multas e dividas activas.
10.ª Secção—Semoventes e aforamentos dos proprios municipaes.

Art. 2.º—A arrecadação desses impostos será feita pela forma seguinte:

1.ª SECÇÃO—FEIRAS

N. 1—Por kilo de queijo, 20 réis.
N. 2—Garrafa de manteiga ou qualquer oleo, 40 réis.
N. 3—Idem de mel, 100 réis.
N. 4—Transa de alho ou cebollas, 100 réis.
N. 5—Molho de pennas, 200 réis.
N. 6—Kilo de sabão da terra, 20 réis.
N. 7—Rêde de algodão ou fibra, 200 réis.
N. 8—Tarrafa, idem, idem, 200 réis.
N. 9—Meio de solla e couro de onça, 200 réis.
N. 10—Outro qualquer couro cortido, 50 réis.
N. 11—Corona, sella ou manta, 300 réis.
N. 12—Artefactos de couro ou panno, 200 réis.
N. 13—Chapéo de couro e alfoges, 200 réis.
N. 14—Idem de panno, 40 réis.
N. 15—Idem de palha, 20 réis.
N. 16—Volume de madeiras, 100 réis.
N. 17—Obra de madeira, 100 réis.
N. 18—Carga de farinha, milho e arroz com casca 200 réis.
N. 19—De qualquer cereal não especificado, 200 réis.
N. 20—Sacco, costal ou volume de qualquer mercadoria não especificada, 100 réis.
N. 21—Carga de café, bolachas, biscoitos, arroz pilado, gomma, tapioca e assucar, 1$000.
N. 22—Idem de sal, peixes, bacalhão e carne secca, 1$000.
N. 23—Idem de rapaduras do Municipio, 200 réis.
N. 24—De outros Municipios, 400 réis.
N. 25—De cocos, 400 réis.
N. 26—De fructas, 200 réis.
N. 27—De aguardente, 2$000.
N. 28—De qualquer especie de batatas, 200 réis.
N. 29—De gerimú, melão ou melancia, 100 réis.
N. 30—Volume de fumo vendido, 500 réis.
N. 31—Não vendendo, por cada feira, 300 réis.
N. 32—Bancos de fazendas ou miudezas, 500 réis.
N. 34—Idem de flandres ou ferragens, 400 réis.
N. 35—Botequim ou taboleiro de café, queijo, leite, refrescos, quitandas de fructas ou verduras, 100 réis.
N. 36—Caixa de sabão e lata de kerozene, 200 réis.
N. 37 Burro vendido ou trocado na feira, 2$000.
Por cavallo, poltro, egua ou jumento, 500 réis.
N. 38—Idem, caprino, lanigero ou suino 200 réis.
N. 39—Aves ou animaes bravios, (cada) 100 réis.
N. 40—Carga de calçados, 1$000.
N. 41—Faca ou punhal. (cada) 100 réis.
N. 42—Cada rez recolhida ao curral da Municipalidade, 100 réis.

2.ª SECÇÃO—LICENÇAS

N. 43—Para estabelecimento de fazendas, 30$000.
N. 44—Idem de molhados, 15$000.
N. 45—Idem Bodegas, 10$000.
N. 46—Padaria, 5$000.
N. 47 Engenho de ferro, 10$000.
N. 48—Idem de páo, 5$000.
N. 49—Olaria e caieira de cal, 5$000.
N. 50—Casa de compras de couros, 20$000.
N. 51—Idem comprador de pelles, 5$000.
N. 52—Idem de sola e couro cortido, 10$000.
N. 53—Casa de jogos não prohibidos, 30$000.
N. 54—Comprador de gado vaccum, cavallar ou muar para exportar para outro Municipio, 10$000.
N. 55—Idem de caprino, lanigero ou suino, 2$000.
N. 56—Idem talhador de açougue, 5$000.
N. 57—Alambique de ferro ou barro, 5$000.
N. 58—Espectaculo de qualquer companhia de divertimento lucrativo, 5$000.
N. 59—Officinas de fogos do ar, de vista, sapateiro, ferreiro, carpina, marcineiro ou alfaiate e de qualquer especie, 5$000.
N. 60.—Negociantes ambulantes de fazendas e miudezas, 10$000.
N. 61—De obras de ouro, prata ou metal, 5$000.
N. 62—De imagens, retratos e registros, 5$000.
N. 63—Cortume de couro e pelles, 5$000.
N. 64—Edificação de casas na Cidade e Povoações, 2$000.
N. 65—Olaria de tijolo ou telha, 3$000.
N. 66—Caeira de tijolo ou telha, 500 réis.
N. 67—Reedificação, pavimentos ou quintaes, 1$000.
N. 68—Assentamento de porteiras nas estradas, 10$000.
N. 69—Vasante de capim exposto á venda, 5$000.
N. 70—Açude ou poços de peixe, 5$000.
N. 71—Rifa de qualquer especie, 1$000.

3.ª SECÇÃO—ABATIMENTOS

N. 72—De cada rez abatida, 5$000.
N. 73—Idem de suino, 1$000.
N. 74—Idem caprino ou lanigero, 200 réis.

4.ª SECÇÃO—AFERIÇÃO E REGISTROS

N. 75—De cada metro, 500 réis.
N. 76—Trena ou decametro, 1$000.
N. 77—Cuia, 300 réis.
N. 78—Litro, 100 réis.
N. 79—Balança, 500 réis.
N. 80—Terno de pesos, 1$000.
N. 81—Idem de medidas, 1$000.
N. 82—Registro de ferro ou signal, 500 réis.
N. 83—Peso (um), 100 réis.

5.ª SECÇÃO—DECIMAS URBANAS

N. 84—10% sobre o valor locativo de cada predio alugado no perimetro da Cidade e Povoações, sendo os inquilinos obrigados pelo pagamento da decima.

85—Alinhamento para edificação de casa, muro ou calçada na Cidade ou Povoações 2$000.

6.ª SECÇÃO—CERCADOS E CAMPOS DE CRIAÇÃO

N. 86—Por cada metro de cerca de circumferencia de cercados que guardarem lavoura ou pastagem no municipio, 5 réis.

N. 87—Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar solto ou refeito em campos de criação 500 réis.
N. 88—Idem de producção ou criar 250 réis.
N. 89—Idem cabrum ou ovelhum 40 réis.

7.ª SECÇÃO—IMPOSTO TERRITORIAL

N. 90—2 % sobre o valor locativo de cada propriedade rural, não se podendo cobrar mais de quarenta mil réis por cada uma dellas, nem se accumular com o imposto de cercados e campos de criação, conforme a restricção do n. 15 do art. 17 da Lei n. 991 de 1.º de Julho de 1909.

N. 91—2 % sobre o valor locativo das casas da Cidade e Povoações fechadas ou não alugadas.

8.ª SECÇÃO—BENS VAGOS

N. 92—Entende-se por bem do evento ou vagos os semoventes que não tiverem assignalamento de especie alguma, ou cujos donos e herdeiros forem completamente desconhecidos, comprehendendo-se os moveis furtados ou roubados, cujos donos não procurarem no espaço de um anno, durante o qual permanecerão em deposito competente até que sejam arrematados em hasta publica, precedendo editaes de 30 dias, dando-se aos denunciantes 20 % sobre o preço da arrematação.

SECÇÃO 9.ª—MULTAS

N. 93—10 % sobre retenção indevida da rendas publicas municipaes, que não forem recolhidas dentro de trinta dias, a contar do da publicação dos editaes, aviso impresso pelo Procurador do boletim.

N. 94—50 % sobre o principal accumulado com a primeira multa contra o contribuinte que não satisfizer aquelle pagamento no espaço de 60 dias, que se contarão do dia da publicação ou affixação dos editaes, aviso pelo boletim ou pelo Procurador municipal.

SECÇÃO 10.ª—AFORAMENTOS E SEMOVENTES DA MUNICIPALIDADE

N. 95—Os aforamentos dos proprios municipaes serão feitos pelo Prefeito, e arrecadados mensalmente pelo Procurador, conforme melhor entender; e

N. 95—Os semoventes, (gado vaccum), pertencentes a Municipalidade, que forem encontrados, serão vendidos pelo Prefeito, logo que se acharem em condições convenientes.

Capitulo II

Art. 3.º—A despeza do Municipio de Leopoldina para o exercicio do anno de 1911, é fixada em 6:500$000, distribuida pelas verbas especificadas nos §§ seguintes:

PREFEITURA	
§ 1.º—Vencimentos ao Prefeito	600$000
§ 2.º—Ao Secretario da Prefeitura	150$000
§ 3.º—Ao Fiscal	100$000
SECRETARIA DO CONCELHO	
§ 4.º—Vencimentos do secretario	150$000
§ 5.º—Ao Thesoureiro 4 % do recolhido ao cofre municipal	
§ 6.º—Ao Procurador Municipal 15 % de toda arrecadação feita administrativamente	
§ 7.º—Ao Porteiro	40$000
INSTRUCÇÃO	
§ 8.º—Professora de Ipoeiras	500$000
§ 9.º—De Terra-Nova	300$000
§ 10.º—Auxilio ao Professor particular de Lagôa Grande	150$000
§ 11.º—Idem ao de Mucambo	150$000
§ 12.º—Idem ao da Volta	150$000
§ 13.º—Advogado do Concelho	300$000
EXPEDIENTES	
§ 14.º—Secretaria da Prefeitura e Concelho Municipal	50$000
§ 15.º—Assignaturas do «Diario»	30$000
§ 16.º Publicações de leis e impressões de livros, talões e boletins	150$000
§ 17.º—Jury, eleições e qualificações eleitoraes	400$000
§ 18.º—Da Delegacia	50$000
§ 19.º—Official de Justiça	50$000
DESPEZAS DIVERSAS	
§ 20—Processos decahidos	200$000
§ 21—Alugueis da Casa do Concelho Municipal e audiencias	120$000
§ 22—Agua e luz para a Cadeia	50$000
§ 23—Eventuaes	300$000
§ 24—Mobiliario para o Concelho	200$000
§ 25.º—Cisterna	300$000
§ 26.º—Abertura de estradas e caminhos	200$000
§ 27.º—Compra ou construcção de uma casa para açougue	500$000
§ 28—Concerto da casa da feira	100$000
§ 29.º—Dividas passivas	800$000

Capitulo III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º—A arrematação dos impostos a que se refere a presente lei será feita pelo Procurador geral, que poderá ser auxiliado por agentes de sua confiança e pelos quaes responsavel, com direito a 15% de toda arrecadação feita administrativamente.

Art. 5.º—A titulo de gratificação o Procurador e o Fiscal terão direito a 20% das multas que impuzerem e forem approvadas pelo Prefeito, além do que lhes compete por força dos §§ 3.º e 6.º do art. 3.º da presente Lei.

Art. 6.º—Nenhum empregado publico-municipal será pago de seus vencimentos sem que junte ao seu requerimento attestado do Secretario do Concelho Municipal de haver exercido o seu cargo pelo tempo do pagamento, que requerer ao Prefeito.

§ 1.º—O Secretario obterá attestado do Presidente do Concelho Municipal.

§ 2.º—O Procurador Municipal poderá servir-se de sua porcentagem da arrecadação que fizer.

Art. 7.º—Os vencimentos dos empregados serão considerados 2/3 de ordenado e 1/3 de gratificação.

§ 1.º—As concessões de licença serão reguladas pelas leis do Estado, no que forem applicaveis.

§ 2.º—Do mesmo modo a instrucção publica municipal será regulada, no que forem applicaveis, pelas leis do Estado.

Art. 8.º—Os impostos de licença serão cobrados annualmente nos mezes de Janeiro e Fevereiro.

§ unico—As licenças eventuaes serão cobradas na occasião em que for aberto o estabelecimento, banco, casa ou companhia.

Art. 9.º—Os de chão das feiras serão pagos na occasião e logar em que a mercadoria for exposta á venda nesta Cidade e Povoações de Terra-Nova e Ipoeiras, ou em qualquer ponto do Municipio, em que se levantar alguma feira em dias determinados ou de festas.

Art. 10.º—Nos impostos sobre campos de criação e cercados acham-se comprehendidos não somente os criadores proprietarios de terras, como ainda os que as não possuem no Municipio, bastando que soltem, criem, refrigerem ou conservem de qualquer maneira seus gados em terras de outrem, ainda mesmo de Paes, tutores, procuradores, etc.

Art. 11.º—Para cobrança de taes impostos e especialmente dos territoriaes, o Procurador fará previamente, nos mezes de Janeiro e Fevereiro, a collecta ou alistamento de todas as propriedades ruraes do Municipio, a qual depois de feita será publicada com as respectivas avaliações por editaes de 30 dias de prazo, affixados na séde de cada districto, para que dentro desse prazo os proprietarios contribuintes venham apresentar ao Prefeito as reclamações que tiverem.

§ 1.º—Não reclamando o proprietario, ou fazendo acôrdo da avaliação, será a propriedade collectada pelo Secretario da Prefeitura em livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo Prefeito; o que feito o mesmo Agente dará conhecimento, por editaes affixados nos logares mais publicos da séde de cada districto, aos contribuintes, bem como do dia em que começa e termina a cobrança o recolhimento do imposto sem multa, com antecedencia de 30 dias pelo menos.

§ 2.º—Reclamando o proprietario e não sendo possivel o acôrdo acima mencionado, o Prefeito nomeará dois avaliadores e o contribuinte outros dois, e os quatro procederão á nova avaliação, a qual não sendo aceita por ambas as partes ou por qualquer dellas, será desempatada um quinto avaliador nomeado pelo Presidente do Concelho Municipal, o qual fica obrigado a dar o seu laudo de acôrdo com qualquer das partes.

§ 3.º—Igualmente se procederá com relação á medição dos cercados e contagem dos gados.

§ 4.º—Estes editaes poderão ser substituidos por boletins impressos destribuidos pelos respectivos proprietarios ou criadores, com as alterações applicaveis a cada contribuinte, com tanto que fique provado o conhecimento que cada um deve ter do mencionado imposto e o seu quantum.

§ 5.º—Estes impostos serão cobrados do 1.º de Abril ao dia 30 de Junho do corrente anno, e substituem ao dizimo.

Art. 12.º—A aferição dos pesos e medidas será feito no mez de Janeiro, e a revisão em Junho do corrente anno, pelo Fiscal da Municipalidade.

§ 1.º—São expressamente prohibidos os pesos de pedra ou pão, pagando o infractor que delles usar 50$ de multa e...... 200$000 na reincidencia.

§ 2.º—Os registros de ferros e signaes serão feitos pelo Secretario da Prefeitura em livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo Prefeito, sendo facultado aos criadores fazerem-no quando lhes convier.

§ 3.º—Só gosarão do direito de restituição dos gados arrematados ou de seu equivalentes, os creadores ou donos de gado, que tiverem registrado seus ferros e signaes.

Art. 13.º—O advogado do Concelho Municipal é obrigado a propor e defender todas as acções que interessarem ao Concelho Municipal; explicar as Leis obscuras; consultar ao Governo do Estado; responder as consultas da Prefeitura e Concelho Municipal, officios e tudo mais que for attinente á instrucção da administração municipal.

Art. 14.º—Os impostos de decima urbana serão cobrados e recolhidos no dia 1.º de Agosto ao de 30 de Setembro do corrente anno.

Art. 15.º—Nenhum imposto será pago sem transferencia do respectivo conhecimento ao contribuinte competente.

Art. 16.º—O empregado arrecadante que infringir qualquer disposição será obrigado a entrar incontinente com o duplo do imposto arrecadado e demittido do cargo a bem do serviço publico.

Art. 17.º—Fica o Prefeito autorisado:

§ 1.º—A contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma cisterna nas proximidades desta Cidade.

§ 2.º—Abrir as Estradas das Povoações de Terra-Nova e Ipoeiras; comprar ou construir uma casa para açougue na praça da feira desta Cidade; concertar a casa da feira desta Cidade; marcar prazo para os respectivos proprietarios alinharem e nivelarem as calçadas desta Cidade e Povoações socarem os caminhos e estradas publicas, impondo-lhes multas legaes no caso de infracção.

§ 3.º—Transferir os auxilios aos professores particulares sempre que por conveniente, aos de outros pontos do Municipio mais populosos.

§ 4.º—Preparar o concelho municipal de moveis e mobiliario necessario ás sessões do Concelho, jury e audiencias.

§ 5.º—Por em arrematação as feiras do Municipio, tomando por base a media das 3 ultimas arrematações feitas.

§ 6.º—Vender ou reunir em cercado arrendado para este fim o gado vaccum pertencente á municipalidade.

Art. 18.º—Todas as cadeiras municipaes são mixtas.

Art. 19.º—Os negociantes de fazendas, miudezas e molhados que abrirem portas do mez de Julho em diante só pagarão metade do imposto tributado, dentro de 30 dias a contar do 1.º dia do seu estabelecimento.

Art. 20.º—Os contribuintes collectados serão obrigados a fazer seus pagamentos por mão do Procurador municipal, a bôca do cofre nesta Cidade.

Art. 21.º—Os Concelheiros Municipaes, que comparecerem a todas ás sessões ordinarias do anno, sem faltar um só dia de cada sessão, ficam isentos dos impostos de cercados, campos de criação e territoriaes.

Art. 22.º—Para tal fim não se admitte escusa de especie alguma.

Art. 23.º—O presente orçamento vigorará do 1.º de Janeiro ao dia 31 de Dezembro de 1911.

Art. 24.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Leopoldina, em 16 de Novembro de 1910.

Eufrazio Ildefonso d'Alencar,
PRESIDENTE.

Rosendo Malaquias da Silva,
Aureliano Carlos da Silva Peixoto,
Lino Barbosa de Moura,
Manuel Thomaz de Aquino,
Manuel Delphino de Medeiros Favila,
Silvestre Martiniano da Costa Agra,

Mando portanto a todas autoridades, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem.

O Secretario da Prefeitura a faça registrar, imprimir, publicar e correr.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 18 de Novembro de 1910.

O PREFEITO,
Christino Thomaz de Aquino,

Nesta Secretaria da Prefeitura de Leopoldina, foi publicada a presente Lei—em 18 de Novembro de 1910.

O SECRETARIO,
Raymundo Ribeiro Granja.

Municipio do Cabo

LEI N. 62

Orçamento da Receita e Despeza para o Exercicio de 1911

O CONCELHO MUNICIPAL DO CABO DECRETA:

Art. 1.º—A despeza da Municipalidade do Cabo, para o exercicio de 1911, e fixada em vinte e quatro contos e seis centos mil réis... 24:600$000.

§ 1.º—SECRETARIA DO CONCELHO	
N. 1.— Vencimento do Thesoureiro que terá tambem as funcções de official maior	1:280$000
N. 2.— Vencimento do Porteiro encarregado do asseio da casa do Concelho	480$000
N. 3 — Livros, impressão e assignatura jornaes	350$000
§ 2.º—SECRETARIA DA PREFEITURA	
N. 1—Vencimento do Prefeito	1:600$000
N. 2— » » Secretario	800$000
N. 3— » » Procurador dos feitos municipaes e advogado do Concelho	800$000
N. 4—Expediente e publicação	300$000
§ 3.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA	
N. 1—Sete professoras primarias sendo cinco na cidade a 80$000 cada uma; em Ponte dos Carvalhos com 50$000 e uma em Nazareth com 70$000	6:000$000
§ 4.º—ARRECADAÇÕES DAS RENDAS	
N. 1—Vencimento de um fiscal que terá mais 10 % das multas arrecadadas amigavelmente	800$000
N. 2—Vencimentos dos agentes arrecadadores das feiras, que terão 10 % na cidade e 12 % nas demais feiras do Municipio deduzida da importancia arrecadada	
N. 3—Vencimentos de um aferidor que terá 20 % da arrecadação feita	
N. 4—Vencimento dos agentes arrecadadores dos impostos não lançados, que terão 10 % na arrecadação feita	
§ 5.º—FUNCCIONARIOS JUDICIAES	
N. 1—Um juiz do 1.º districto	
N. 2— » » 2.º »	
N. 3—Vencimento de um escrivão que servirá perante o Delegado de Policia	480$000
N. 4—Vencimento de um official de justiça que servirá de porteiro do jury	192$000
Vencimento do advogado dos presos pobres	360$000
§ 6.º—CEMITERIO PUBLICO	
N. 1—Vencimento de um zelador	480$000
N. 2—Vencimento de um coveiro	550$000
§ 7.º FORÇA MUNICIPAL	
N. 1— Vencimentos de tres praças municipaes com a diaria de mil réis	1:095$000
N. 2—Fardamento e armamento	300$000
§ 8.º DESPEZAS DIVERSAS	
N. 1—Illuminação da cidade 60 lampeões	3:000$000
N. 2—Limpeza das ruas	1:200$000
N. 3—Custas judiciaes	500$000
N. 4—Jury e eleição	200$000
N. 5—Fornecimento á cadeia	200$000
N. 6 Despezas Eventuaes	513$000
N. 7—Vencimento de um medico	600$000
N. 8—Vencimento de um empregado do imposto territorial e campo de criação	600$000

Artigo 2.º—A receita da municipalidade do Cabo para o exercicio de 1911, será arrecadada de acôrdo com as disposições seguintes:

§ 1.º Divida activa.
§ 2.º Renda eventual.
§ 3.º Rendimento dos compartimentos municipaes.
§ 4.º Multa segundo o codigo penal e por infracção—Posturas.
§ 5.º Legados Pios não cumpridos.
§ 6.º Multa de 10 % por indevida retenção de renda e imposto municipaes.
§ 7.º Multa por falta de contracto.
§ 8.º Multa por quebra de fiança.
§ 9.º Multa deduzida dos vencimentos dos empregados municipaes.
§ 10.º 100 réis por pé de coqueiros fructiferos, exceptuados dez pés para o contribuinte.
§ 11.º 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, quer na cidade, quer nos povoados, respeitadas as leis do Estado.
§ 12.º 30$000 por carro ou carroça de quatro rodas para transporte de mercadorias para Estação e desta para o Commercio.
§ 13.º 15$000 por carro ou carroça de duas rodas para transporte de mercadorias, isento os carros de engenho.
§ 14.º Custas judiciaes.
§ 15.º Emolumentos Municipaes cobrados pela tabella seguinte:

N. 1 8$000 para abrir casa de negocio, de industria e profissão, exumar ossos no cemiterio; precedendo licença dos interessados.
N. 2, 5% sobre os vencimentos dos empregados Municipaes na occasião de ser obtido o respectivo titulo, na aposentadoria 10 %.
N. 3, 5$000 por titulo de fiscal interino e de agentes arrecadadores.
N. 4, 10$000 por apostilla ou reforma de titulos.
N. 5, 5$000 por mez pelo registro de portaria ou nomeação de licença a empregados do Concelho ou Prefeitura concedidos com vencimentos.
N. 6, 5$000 pelo registro de despacho, portarias ou nomeações effectivas ou interinas que deem direito a vencimentos excepto nomeação de ajudante de fiscal que é isento do demolumento.
N. 7, 50$000 por titulo de concessão de terreno ou posse.
N. 8, 3$000 por certidão, cobrando-se mais 1$500 de cada lauda que exeder de terceira havendo busca mais 3$000.
N. 9, 10$000 para averbar a transferencia de cada casa de negocio ou predio para outro dono, sendo a casa de taipa.... 5$000.
N. 10, 2% por termo de arrematação de obras e impostos Municipaes, qualquer que seja o seu valor.
N. 11—20$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.
N. 12—2% por transferencia de contracto de qualquer natureza e sobre o seu respectivo valor.
N. 13.—20$000 para exercer profissão de medico cirurgião, engenheiro e agrimensor.
N. 14—10$000 para advogados, solicitador, tabellião e dentista.
N. 15—10$000 por estabulo de vaccas, na cidade e povoados e 5$000 por uma vacca de leite ainda que seja para o uso domestico.
N. 16—50$000 por atravessador ou comprador de cereaes nas feiras do municipio, sendo dito imposto pago de uma só vez.
N. 17—100$000 pelo registro de titulo de qualquer previlegio, ou empreza concedida, pelo Governo do Estado ou do municipio.
N. 18—20$000 por fabrica de moer café, milho e de outra qualquer natureza.
N. 19—20$000 por deposito ou armazem de cal, sal, carvão, madeira e assucar.
N. 20—15$000 por hotel ou bilhar em tempo de festas.
N. 21—10$000 para vendagem de bisnagas, confetis, serpentinas, mascaras e artigos para o carnaval.
N. 22—Por qualquer termo de arrematação de predios pagará o arrematante 10$000 até o valor de 500$000—de mais até um conto de réis, 20$000—até 5:000$000 pagará 40$000 e dahi por diante, 80$000.
N. 23—20$000 por cada kiosque permanente ou volante.
N. 24—15$000 de licença para vender polvora, fogos de artificio e de salão, nos estabelecimentos commerciaes ou casas particulares; e 10$000 para ter rifas nas feiras do municipio.
N. 25—10$000 para fazer tijolos no campo para negocio, não comprehendido os que pagam imposto de olaria.
N. 26—10$000 por casa que fabricar vinhos, vinagre, genebra e outras aguas gazosas.

§ 16.º—Edificação e concertos de predios urbanos de conformidade com a tabella seguinte:

N. 1—Para edificar ou reedificar, ainda que haja demolição completa, 400 reis por metro quadrado da area occupada nas ruas Dr. Antonio Souza Leão, Visconde de Pelotas, Vigario Queiroz, Duque de Caxias, Porto Alegre, Marquez do Herval e Teixeira de Sá; e 200 réis nas outras ruas e logares.
N. 2—5$000 para edificar casas de taipa em logares permittidos pela municipalidade.
N. 3—3$000 para rasgar, tapar, mudar portadas, janellas ou varanda, substituir traves nas cobertas das casas; e 8$000 para levantar frentes, frontão e oitão que der para ruas ou largo da cidade.
N. 4—3$000 de licença para fazer grande rebouco no exterior dos predios e fazer calçadas.
N. 5—2$000 por cada casa na cidade sujeita á decima para occorrer o serviço da limpesa publica.
N. 6—500 réis por metro corrente de arruamento quando tenha de ser dada a cordeação.
N. 7—10$000 para escavação nas ruas da cidade, para canalisação dagua, ou colocação de postes, repondo no primitivo estado o leito da rua.
N. 8—5$000 de licença para colocação de materiaes nas ruas, emquanto se fizer obras não embaraçando o transito.
N. 9—5$000 para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores.
N. 10—2$000 por dia pela conservação de materiaes nas ruas para o fim de que trata o numero 9 deste §.
N. 11—5$000—Por cada casa no perimetro da cidade cujo quintal deite para outra rua, travessa, bêco, praça que não tenha muro na altura designada nas posturas.
N. 12—10$000 por terreno aforado e não edificado dentro de cidade.
N. 13—3% sobre o valor locativo dos predios urbanos dentro da cidade que não tenha frontão com canalisação das aguas do telhado e as que estejam fóra do perfilamento nas ruas do Dr. Antonio de Souza Leão e Duque de Caxias, não comprehendidas aquellas cuja demolição for autorisada.

§ 17—Rendimento do Cemiterio Publico:

N 1—100$000 por terreno de perpetuidade com 2 metros e 65 por 2 metros e 37.
N. 2—20$000 por inhumação em catacumba da municipalidade para adultos.
N. 3—10$000 por inhumação em catacumba para criança até edade de 7 annos.
N. 4—10$000 por inhumação em catacumba particular ou de irmandades.
N. 5—3$000 para construir lage sobre cova commum, ou reservada; por anno.
N. 6—2$000 por enterramento em sepultura commum e 1$000 por sepultura para criança.
N. 7—5$000 por anno pelo deposito de ossos na casa do Cemiterio, devendo ser em urna fornecida pelos interessados.
N. 8—10$000 por anno para conservação de cadaver em catacumba da municipalidade, depois de findo dois annos.
N. 9—3$000 para collocar pedra em catacumba ou mauzoleu.
N. 10—20$000 por traspasso, venda de jazigo, catacumba e mauzoleu.
N. 11—20$000 por casa que fizer ataude para vender ou alugal-os.
N. 12—As inhumações de ossos existentes em catacumba exigidas pelos interessados dependem da ordem do Prefeito e do pagamento do § 15 n. 1.
N. 13—Os enterramentos de pessôas indigentes em sepultura commum, estão isentos do pagamento do n. 6, sendo o encarregado do enterro obrigado a apresentar ao zelador do Cemiterio o attestado de indigencia firmado pelas autoridades e tratando de moradores de engenho, passados pelos proprietarios.

§ 18.º—Aferição de pesos e medidas cobrada pela tabella seguinte:

N. 1.—5$000 por metro de medir fazendas.
N. 2.—5$000 por balança commum de capacidade até 15 kilos.
N. 3.—2$000 por fita, regua, trena até cinco metros e 1$000 por metro que exceder.
N. 4.—10$000 por balança de capacidade de mais de 15 kilos.
N. 5.—8$000 por balança decimal.
N. 6.—15$000 por balança centesimal.
N. 7.—50$000 por balança de pesar cannas nas usinas.
N. 8.—200 réis por medida para liquido ou secco até um litro, e 400 réis por dois litros ou fracção.
N. 9.—200 réis por peso até um kilo e 400 réis por dois kilos ou fracção.
N. 10.—1$000 por ancora para vender liquido, ficando sujeito a ser appreendido a mesma, caso não mostre o bilhete de aferição.
N. 11.—3$000 por barril e 5$000 por pipa, na revisão se cobrará metade dos impostos.

§ 19.º—Industria e profissão ambulante.

N. 1.—25$000 de licença para vender generos de estiva, molhados; objectos de folha, cobre, estanho, quinquilharia e outros objectos.
N. 2.—3$000 para vender livros e estampas.
N. 3.—6$000 para vender leite na cidade.
N. 4.—3$000 por conductor de realejo, marmota e outros divertimentos desta natureza.
N. 5.—10$000 por vendedor de bilhetes de loteria estando isento os cegos e invalidos.
N. 6.—5$000 para vender agua nas ruas em carroças dentro da cidade.
N. 7.—1$000 por taboleiro de fitas nas festas.
N. 8.—200 réis por taboleiro de bolos, doces sendo do Municipio e 500 réis de outros logares.
N. 9.—50$000 por comprador ou mercador de ouro, prata, joias e relogios.
N. 10.—4$000 por cada rêde de pescar na costa.
N. 11.—5$000 para armar botequim em tempo de festas emquanto estas durarem.
N. 12.—5$000 por cada cavallo empregado em vender agua e em transporte de materiaes dentro da cidade.
N. 13.—300 réis por carga de carvão, 100 réis por sacco avulso e 100 réis por carga de lenha vendidas na cidade.
N. 14.—5$000 por carro ou carroça de carvão, e 3$000 por carro de lenha vinda pela estrada de ferro para ser vendida na cidade, ficando isento deste imposto o n. 19 do § 15.º.
N. 15.—5$000 para ter empanada nas frentes dos estabelecimentos não embaraçando o transito.
N. 16.—3$000 para fazer inscripção nas frentes dos estabelecimentos.
N. 17.—100$000 de licença para tirar areia nos rios do Municipio, não estando classificado neste imposto o n. 12 deste §.
N. 18.—5$000 por anno por cada jangada de vela de pescar na costa.
N. 19.—3$000 para pregar annuncio em logares permittidos pela Municipalidade.

§ 20.º—Divertimentos Publicos.

N. 1.—10$000 de licença para exposição de vistas, pastoris, e outros divertimentos.
N. 2.—20$000 de licença para armar circo de cavallinhos.
N. 3.—10$000 por cada espectaculo em circo ou pavilhão com entrada paga, exceptuando-se os espectaculos em beneficio de obras pias.
N. 4.—20$000 por kermesse, bazar de prendas durante cada festa.
N. 5—5$000 de licença para armar corêtos, fincar postes, para embandeiramento e outros fins por occasião de festas.
N. 6.—10$000 para soltar fogos de vista e de qualquer especie em tempo de festa, e 5$000 nos outros logares.

§ 21.º—Imposto de porta aberta.

N. 1.—120$000 por loja de fazendas e miudezas de 1.ª classe.
N. 2.—60$000 por loja de fazendas e miudezas de 2.ª classe.
N. 3.—30$000 por loja de fazenda e miudezas de 3.ª classe.
N. 4.—50$000 por padaria, refinação, bilhar e jogos não prohibidos.
N. 5.—50$000 por taverna de 1.ª classe.
N. 6.—30$000 por taverna de 2.ª classe.
N. 7.—20$000 por taverna de 3.ª classe.
N. 8.—50$000 por pharmacia de 1.ª classe.
N. 9.—30$000 por pharmacia de 2.ª classe.
N. 10.—30$000 por loja de ferragem e açougue particular.
N. 11.—15$000 por funilaria e alfaiataria.
N. 12.—20$000 por qualquer deposito de mercadorias não especificadas no n. 19 do § 15.º.
N. 13.—30$000 por olaria no Municipio.
N. 14.—30$000 por fabrica de fogos artificiaes.
N. 15.—20$000 por salgadeira dentro da cidade e 10$000 situada fóra.
N. 16.—100$000 por estabelecimento que comprar couros para curtir, e mel para fabrico de aguardente.
N. 17.—200$000 por fabrica de polvora e hyposulfito de cal.
N. 18.—100$000 por caldeiraria dentro da cidade e 50$000 situada fóra.
N. 19. 30$000 por armazem de cereaes.
N. 20.—30$000 por estabelecimento que vender bebidas alcoolicas sendo de 1.ª classe 20$000 de 2.ª e 15$000 de 3.ª classe.
N. 21.—30$000 annual para vendedor ambulante ou entregador de mercadorias de outro Municipio sendo de café moido; cigarros ou charutos 20$000, bolacha e pão, 15$000.
N. 22.—50$000 por pedreiras para commercio de venda de pedras pago pelo proprietario.
N. 23.—60$000 por barracão nas usinas para vender generos de estivas, ficando sujeita a imposto do n. 20.
N. 24.—2% sobre o valor locativo das propriedades ruraes calculado este no maximo até 2:000$000 ficando isento os que pagarem o imposto de coqueiros.
N. 25—20$000 de licença para mascatear com fazendas, miudezas e perfumarias dentro do municipio.
N. 26—10$000 por dispensa nos engenhos para fornecimentos a trabalhadores.
N. 27—6$000 por quitanda de vender fructas, doces, louças de barro, carvão, lenha e o duplo se vender bebidas.
N. 28—6$000 por cabeça de gado vaccum talhado para o consumo na cidade e povoados.
N. 29—2$000 por cabeça de gado ovelhum, suino e 1$000 por cabrum.

§ 21—Rendimento das feiras do municipio cobrado de acôrdo com a tabella seguinte:

N. 1—500 réis por carga de farinha, milho, feijão e outros cereaes expostos a venda nas feiras.
N. 2—400 réis por carga de fructas, carne xarque, bacalhão, peixe, esteiras, louça de barro e outros generos expostos á venda.
N. 3—1$000 por vendedor de queijos, linguiças, toucinho, carne de sol, rapadura, carga de galinhas, perús e porcos.
N. 4—1$000 por carga de sola, couros salgados ou espichados, pelles de bode, carneiro, redes e cordas nas feiras.
N. 5—1$000 por carga de canna, caldo de canna, mel de engenho e de qualquer especie e 500 réis por pequenas vasilhas.
N. 6—800 réis por miudo ou fressuras expostos á venda nas feiras.
N. 7—1$000 por banco ou barraca de fazendas, miudezas e de qualquer outras mercadorias.
N. 8—1$000 por vendedor de fumo ambulante nas feiras do municipio.
N. 9—500 réis por vendedor de fumo permanente, além da aferição que é obrigatoria.
N. 10—1$000 para ter barraca nas feiras do municipio.
N. 11—3$000 por tolda ou barraca avulsa nas feiras do municipio.
N. 12—1$000 por animal cavallar que fôr exposto á venda ou troca nas feiras.
N. 13—10% addicional sobre todos os impostos sujeitos a lançamento.

§ 22—Os estabelecimentos que tiverem mais de uma classe de negocio, pagarão a taxa mais elevada e metade das demais.

Art. 1.º—A presente lei começará a vigorar em todo o municipio de 1 de janeiro de 1911.

Art. 2.º—O Prefeito mandará nos primeiros dias do mez de janeiro o encarregado do lançamento entregar nos estabelecimentos um aviso no qual declarará a taxa em que o contribuinte fica sujeito: o prazo de cinco dias para fazer reclamação do que entender a bem de seu direito e o dia em que termina o prazo para o pagamento do imposto.

Art. 3—Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas, aos mascates e vendedores ambulantes, poderão os fiscaes appreender as mercadorias, vasilhames e animaes, findo o prazo de 48 horas sem que sejam pagos os impostos o Prefeito mandará vender em hasta publica, as mercadorias, animaes e vasilhames appreendidos, descontando a importancia subcarregada com mais 10% de multas restituindo-se a differença quando reclamada em petição pelo proprietario.

Art. 4.º—Quando qualquer obra ou serviço, abertura de estrada, estabelecimento, fabrica etc., sujeito a licença municipal se estiver executando sem a previa licença da Prefeitura, serão os executadores multados em 10$000 e intimado a não proseguirem até que obtenham a respectiva licença.

Art. 5.º—Os impostos de quantia superior a 20$000 de decima urbana, poderão ser pagos em duas prestações sem a multa: a 1.ª em fevereiro e a 2.ª em agosto, findo este prazo serão cobrados com o augmento de 10% e passando do exercicio 20%.

Art. 6.º—Nenhuma rez pode ser talhada nos açougues para o consumo sem o previo exame do medico e fiscal, exibindo do contribuinte o bilhete de quitação do imposto a que está sujeito, poderá pol-a a venda.

ILEGÍVEL

Art. 7.º—Nenhuma pessoa poderá licitar qualquer imposto sem que esteja quite com a fazenda municipal.

Art. 8.º—Os arrematantes de qualquer imposto assignarão o termo de arrematação e documentos, bem como seus fiadores que deverão estar presentes, afim de assignarem os documentos exigidos pelo Prefeito; se porém não houver licitantes para as rematações serão cobrados administrativamente.

Art. 9.º—Fica prohibido o uso de bombas de dynamite nos rios do municipio; os contraventores ficam sujeitos á multa de 20$000, sendo facultado o consentimento na semana santa.

A. 10—Fica o Prefeito autorizado a mandar fazer as obras e melhoramentos necessarios ao florescimento e prosperidade do municipio.

Art. 11.º—São consideradas lojas de fazendas e miudezas de 1.ª classe as de capital superior a 15:000$000, as de 2.ª classe de capital até 10:000$000 e as de 3.ª classe de capital inferior a 5:000$000.

Art. 12.º—Todos os impostos serão lançados a excepção dos impostos de feira, subsidio e outros que pela sua natureza tornam impossivel o lançamento.

Art. 13.º—Os juizes de districtos, escrivão do crime e do Jury, official de Justiça e advogado do concelho não perceberão custas da municipalidade.

Art. 14.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho Municipal do Cabo, em 15 de dezembro de 1910.

Augusto Octaviano de Souza,
PRESIDENTE DO CONCELHO.

Antonio Francisco Mendes Catonhé,
1.º SECRETARIO.

José Wenceslão de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Cabo, 15 de dezembro de 1910.

O PREFEITO.
Arthur Cysneiro Cavalcante.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 por 2$000—20:000$000 por 2$000—30:000$000 por 3$000—50:000$000 por 4$000

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 6$000.

Loteria extraordinaria 500:000$000 em 29 do corrente

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Premio «Ladisláo do Rego»

Recibo de um conto de réis

Recebi do Snr. Dr. Ladisláo Gomes do Rêgo, agente geral da «Economisadora Paulista», no Estado de Pernambuco, a quantia de UM CONTO DE REIS, importancia com que foi premiado o Coupon n. 878, concedido a mim por ter apresentado ao mesmo, sem intervenção de sub-agentes e de uma só vez, tres propostas para socios d'esta importante sociedade de pensões vitalicias, no anno de 1910.

Recife, 2 de Janeiro de 1911.

Octavio Gomes Ferreira Lins.

Como testemunhas—

João Quirino de Oliveira.
Valentim Gonçalves de Lima.

Estava sellado e as firmas reconhecidas pelo Tabellião Publico Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

José Nunes Ferreira Coimbra

SETIMO DIA

Emilia Bibiana de Barros Coimbra, sua filha, tia e sobrinhos, agradecem as pessoas que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de seu pranteado esposo, pai, sobrinho e tio, José Nunes Ferreira Coimbra, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que por seu eterno descanço mandam celebrar no dia 5 do corrente (quinta-feira) ás 8 ½ horas da manhã, na egreja de S. Francisco, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Dr. João Vicente Pereira Dutra

(7.º DIA)

Rosalina de Lemos Duarte Dutra, Antonio Perigrino de Farias, sua mulher e filhos, Carolina Dutra Martins Pereira e seu filho (ausentes) e Emygdia Dutra Gonçalves da Silva, mulher, genro, filha, netos, irmans e sobrinho do finado Dr. João Vicente Pereira Dutra, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam a seus parentes e amigos e do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que por seu eterno descanço, mandam celebrar no dia 4 do corrente (quarta-feira) ás 8 e 1/2 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista; e por esse acto de caridade se confessam eternamente gratos.

Tintura Preciosa João Vidal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excelencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas — indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a Tintura Preciosa do pharmaceutico Vidal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionisio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

—

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his method which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

—)×(—

Vende-se na

Drogaria e pharmacia

"Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, cura qualquer ferida por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Maranhão*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Bahia*, para Maceió, Bahia e Rio, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/4 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento administradora da matriz da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª Convocação

No intuito de preencher o que estabelece o compromisso em vigor, desta Veneravel Irmandade, de só funccionar ás assembléas geraes com numero legal de irmãos, de novo convido por determinação do exm. e prestimoso irmão juiz, a todos os nossos carissimos irmãos, a se dignarem de comparecer em o nosso consistorio, na egreja matriz do Corpo Santo, quinta-feira, 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de terem conhecimento do que ha resolvido, relativamente, á desapropriação desta matriz.

Secretaria, em 3 de janeiro de 1911.

O escrivão,
Manuel Carvalheira.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado em 22 de dezembro, avisamos aos interessados que só acceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro do prazo de 3 dias, a contar da data deste aviso.

Recife, 3 de janeiro de 1911.

P. p. *Wilson Sons & C. Letd.*
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 4 do corrente mez em diante será pago no escriptorio desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 a 1 hora da tarde, o 66.º dividendo a razão de 10% ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro findo.

Recife, 3 de janeiro de 1911.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-thesoureiro.

Associação afogadense de auxilios Mutuos

POSSE

De ordem do sr. presidente e em obediencia aos arts. 7.º e 8.º de nossa constituição social, convido a todos os socios no goso de seus direitos, afim de assistirem a assembléa geral ordinaria convocada para empossar-se a directoria que tem de dirigir esta corporação no periodo de 1911 a 1912, a realizar-se no dia 6 do corrente ás 6 horas da tarde em nossa séde social.

Sala das sessões, em 3 de janeiro de 1911.

João Sampaio.
Secretario.

Mudança

Pestana dos Santos & C. avisam aos seus estimados freguezes e ao publico que, devido ás demolições no bairro do Recife, mudaram o seu estabelecimento para a rua da Cadeia (Marquez de Olinda) n. 35.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

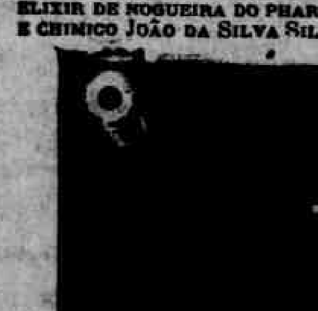

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

[illegible]!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Ao commercio, aos meus freguezes e amigos

Levo ao conhecimento de meus bons amigos e freguezes que me acho estabelecido no pateo do mercado n. 5 com o mesmo ramo de negocio (molhados em grosso e a retalho) onde espero receber a mesma confiança a mim dispensada, durante o tempo em que fui estabelecido com a Mercearia Pistola, sobre a firma Cajueiro Oliveira & C.ª, hoje extincta.

Recife, 2 de janeiro de 1911.

Francisco Cajueiro.

Caixa dotal pernambucana, 2 de janeiro de 1911

RECIBO DE PAGAMENTOS DE DOTES

Recebemos do sr. dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, thesoureiro da Caixa dotal pernambucana, a quantia de cento e trinta e seis mil réis (136$000) a que tinhamos direito como socios da mesma Caixa (serie A) e por termos realisado nosso casamento.

Marayal, 29 de dezembro de 1910.

Manuel Braz do Nascimento.

P. p. de Módesta Teixeira: *Manuel Braz.*

Como testemunhas:

Lindolpho de Almeida.
Antonio de M. Amaral.

Estava devidamente sellado.

Companhia Phenix Pernambucana

Communica que mudou o seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 23.

Ao commercio

Para os devidos effeitos e a quem interessar possa, declaro que vendi ao sr. Anisio Moreira de Andrade, o meu estabelecimento de fazendas e miudezas, sito ás ruas João do Rego 46 e Francisco Jacintho 28.

Recife, 31 de dezembro de 1910.

Pedro Francisco dos Santos Costa.

Confirmo
Anisio Moreira de Andrade.

FARINHA DE TRIGO

Avisamos aos nossos freguezes que a começar de 1 de Janeiro p. v., os nossos preços de farinha de trigo serão LIQUIDOS.

Recife, 24 de Dezembro de 1910.

Miguel Izabella & C.

Previdente pernambucana

88 E 89 CHAMADAS

Serie A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao menor Edlazio Caraciollo Beiriz Coelho por morte de seu tio e padrinho Francisco Antonio da Silva Beiriz, e 5:000$000 ao sr. Tertulino José de Moura por morte de sua esposa d. Amarina Uchôa de Moura, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos estatutos até o dia 11 de janeiro quando termina o prazo sem multa.

Recife, 31 de dezembro de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Great Western of Brazil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Ao Commercio

Declaro ter vendido ao sr. pharmaceutico José Alfredo da Costa Santos livre de todo e qualquer onus, a pharmacia de minha propriedade, sita á Casa Amarella n. 6.

Quem se julgar prejudicado queira reclamar na mesma pharmacia, no prazo de tres dias.

Recife, 2 de Janeiro de 1911.

J. Maciel Monteiro.

Confirmo a declaração acima.
José Alfredo da Costa Santos.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Endereços telegraphicos

De acôrdo com o estatuído para o serviço desta Companhia são convidados os interessados que tiverem adoptado endereços em codigo ou abreviatura, a renovar nesta empresa o registro dos referidos endereços sem o que não se obriga esta Companhia a entregar taes telegrammas.

A taxa de registro acima é de 10$000 annuaes, expirando o prazo para o registro em 15 de janeiro proximo.

Escriptorio da administração, em 16 de dezembro de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

Previdente pernambucana

7.ª CHAMADA

Serie B

Tendo sido autorizado o pagamento de 2:270$000 a d. Maria de Barros Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo José do Nascimento Pires, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova n. 17 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 11 de janeiro de 1911 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 31 de dezembro de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Amphitrite

Communica que mudou o seu escriptorio para o predio n. 14 rua do Marquez de Olinda.

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

Oculista

Dr. Berardo, chefe da clinica de olhos do Hospital Pedro 2.º, mudou o consultorio para a rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 67—1.º andar; onde se acha á disposição de seus clientes, de 2 ás 4 horas da tarde.

ANNUNCIOS

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas- elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

HYDROCELE DE 6 ANNOS

Declaro a bem da verdade e com a maior satisfação, que soffrendo de hydrocele de 6 annos, fui operado sem operação cortante e sem chloroformização, pelo conhecido especialista sr. dr. Leonidio Ribeiro, e fiquei radicalmente curado ha já 1 anno e 5 mezes com uma simples applicação do seu processo, não tendo soffrido dôr quer durante quer depois da intervenção, nem febre, nem interrompido as minhas occupações. Declaro mais que fui operado duas vezes em Pernambuco, sem resultado, e autorizo o dr. Leonidio Ribeiro a fazer desta o uso que lhe convier.—ARTHUR GOMES DE MATTOS SOBRINHO, rua dos Ourives, 95 (escriptorio)—Rio, Dezembro de 1910.

Hydrocele de 12 annos (cura radical sem operação cortante)

«Recife, 2 de Janeiro de 1911.—Illm. sr. dr. Leonidio Ribeiro—Com o maximo prazer communico a v. s. que acho me radicalmente curado da hydrocele, graças á sua benevola intervenção em 25 de Janeiro de 1910, quando estive em S. Paulo.

A cura operou-se maravilhosamente causando-me admiração, tanto maior quanto, sendo o meu mal bastante antigo, cerca de 12 annos, v. s. debelou-o com uma unica applicação do seu simples e notavel systema, sem que, em qualquer occasião, eu soffresse o mais ligeiro incommodo, nem mesmo precizasse interromper, por um só dia, os meus afazeres naquella capital.

Desta fará a v. s. o uso que quizer.—EUPHRASIO CUNHA, (advogado), residente na Avenida Ferreira Gomes n. 12, (Encruzilhada).»

AOS DOENTES DE HYDROCELE

O DR. LEONIDIO RIBEIRO, com longa pratica desta especialidade, garante a cura de qualquer hydrocele, por mais antigo ou volumoso que seja, inclusive os que se tenhão reproduzido depois do emprego dos processos communs, sem operação cortante nem injecções dolorosas (iodo, saes de prata, cobre, etc.) perigosissimas, simplesmente com uma unica applicação do seu processo sem dôr, sem febre e isento em absoluto de reproducção da molestia, como provão conhecidas curas radicaes, publicadas na imprensa e firmadas por innumeros clientes do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Campinas, etc., bem como confirmadas e attestadas por distinctos collegas.

Preços: Consulta verbal ou por carta—10$. Exame local—20$. Applicação do processo—(ajuste previo, pagamento adiantado). Residencia: S. Paulo, Rua Visconde Rio Branco n.º 83. Consultas das 7 ás 8 da manhã e das 11 ao meio dia. Telephone n.º 458.

AVISO: Chama-se a attenção dos doentes de hydrocele para as graves consequencias a que estão sujeitos não se curando em tempo, como sejão: 1.º inconvenientes resultantes das alterações physicas (volume, peso e conformação) dos orgãos genitaes; 2.º apparecimento da mesma molestia no lado opposto (hydrocele dupla); 3.º transformação, decorrido algum tempo ou em virtude de punções simples repetidas, da hydrocele simples (agua) em hematocele (sangue), e este só curavel por meio de operação cirurgica cortante; 4.º enfraquecimento viril, devido á distensão e compressão dos orgãos sexuaes internos, e mais tarde—perda da funcção genital—por atrophia testicular.

O dr. Leonidio Ribeiro, está presentemente nesta capital (RECIFE), onde se demorará poucos dias.

CONSULTORIO:—de meio dia ás 2 horas, na rua Larga do Rosario n. 42,—Pharmacia dos Pobres.

CINEMA PATHÉ

1.ª fita — Gaumont jornal n. 1, actualidades.
2.ª fita — Feudalismo—drama, Cines.
3.ª fita — Não ha mal que sempre dure—comica, Pathé.
4.ª fita — Fascinador de serpentes—drama, Eclair.
5.ª fita — Pergolesi—drama historico, Cines.
6.ª fita — Tontolini toma sua desforra—comica, Cines.
Brevemente — Agrippina — grandioso film historico de Cines.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE — 3 secções — 7, 8 e 9 horas da noite — HOJE

Exhibição de 4 fitas cinematographicas

1.ª — A lenda dos 3 machados.
2.ª — A mensagem do violino.
3.ª — As duas orphanzinhas.
4.ª — Dois gallos viviam em paz.

NO PALCO

Pela applaudida Aminta—Covitá d'amor.
Pelo applaudido Brandão — A emancipação das mulheres.
Pelos duetistas Brandão e Aminta — Não me mexa e Vassourinhas — pela ultima vez.

Sexta-feira, serata artistica do celebre casal CARDINALI

CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 33 e 35 HOJE! MARAVILHOSO PROGRAMMA! 5 FITAS 5, sobresahindo-se «As duas orphans» e «A pastorinha», dramas. 1.ª parte—Cateras e vulcões da Oceania, (natural). 2.ª parte—A pastorinha, (drama). 3.ª parte—Qual das duas? (comica). 4.ª parte—As duas orphans, (drama). 5.ª parte—Um terrivel segredo, (comica). Preços—Cadeiras, 500 reis, geraes, 300 réis.

Polytheama Pernambucano

TOURNÉE — PASCHOAL SEGRETO

MAESTRO CONCERTADOR—JOSE' RIBAS

HOJE! HOJE!

ESPECTACULOS RECREATIVOS E FAMILIARES DA MONUMENTAL E IMPORTANTE COMPANHIA DE VARIEDADES

Programma a pedido das familias que moram fora da cidade.—QUARTA, QUINTA, SEXTA E SABBADO—Matinée popular domingo á 1 1/2 hora da tarde, com preços reduzidos—Deslumbrante Successo do monumental e prodigioso pachiderme TOPSY—EXITO DE TODA A TROUPE! EXITO!

PROGRAMMA—Primeira parte ás 8 horas—1—Orchestra. 2 — Ouvertura. 3—Miss. ELSA PHILADELPHIA a sympathica cornaca com o monumental elephante TOPSY e os MACACOS.

Segunda parte—4—Orchestra. 5—Ouvertura. 6—Mlle. RUBY LESTER, cantora ingleza. 7—Mlle. BOISSY, cantora franceza. 8—Nova pantomima pelos tradicionaes comicos americanos BROKS AND DUNCAN—Os negros endiabrados.

Terceira parte—9—Orchestra. 10—Ouvertura. 11—THE MARTES, trio equilibristas de forças e poses plasticas. 12—Mlle. LITTLE, YETTE, creadora da dança dos apaches com manequina. 13—LE PETIT GASTON—Xillophonista de alto merito. 14—LYNETTE GISKA. Chanteuse Gomeuse. 15—LES ADAGIOS, Comicos [illegible].

PREÇOS POPULARES—Cadeiras de orchestra, 3$000. Archibancadas ou assentos [illegible] 2$000. Menores acompanhados de suas familias qualquer logar [illegible] cadeiras da orchestra, 1$000.

Não ha senhas. A empresa em caso de força maior alterará o programma.

A garage Ford no intuito de bem servir a seus innumeros freguezes, collocou um telephone para pedido de seus automoveis. —A empreza.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Cães de todas as nações (natural).
2.ª parte—Fantastica historia de minha vida.
3.ª parte—Dragão embarcado.
4.ª parte—O filho do escravo.
5.ª parte—Janes Diconte — historico.
6.ª parte—Morramos juntos—comica de Did.
A seguir —Luiza Muller.

VENDEM-SE FITAS

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO o mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPHS C.º, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolate e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Gymnasio Porto Carreiro

INSTITUTO 19 DE ABRIL

53 — Rua do Hospicio — 53

TELEPHONE—241

Fiscalizado pelo Governo Federal, para os effeitos da equiparação ao Gymnasio Nacional. *Exames validos para a matricula nos Cursos Superiores.* Acceita alumnos *internos, semi-internos e externos. Curso primario* sob a direcção de competentes professoras. *Curso secundario*, de accordo com os programmas do Gymnasio Nacional, confiado a professores provectos. Matriculas abertas desde o dia 7, de-vendo as aulas ter começo a 15 de janeiro.

Estatutos á disposição na Secretaria do Gymnasio

O DIRECTOR,
Leopoldo Pires Ferreira.

Collegio Allemão

(Estrada da Ponte d'Uchôa, ns. 49 e 51)

ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Sob a fiscalisação do Governo Federal

(Exames validos para os cursos superiores)

O Collegio Allemão está situado em um dos arrabaldes mais saudaveis da cidade do Recife, em predios especialmente adaptados, dispondo de vasta área para jogos athleticos, banheiros e apparelhos sanitarios de primeira ordem, aposentos espaçosos e arejados, de accordo com os preceitos da hygiene escolar.

—CURSO PRIMARIO OU AULA INFANTIL, dividido em quatro series, abrangendo primeiras lettras, leitura, calligraphia, noções de grammatica portugueza, de Geographia physica, Historia do Brasil, Arithmetica, Geometria, lições de cousas e doutrina christã catholica.

O ensino pratico da lingua allemã acompanha o curso primario.

—CURSO SECUNDARIO OU DE MADUREZA, de conformidade com o programma do Gymnasio Nacional.

Aulas praticas de allemão, francez e inglez em todos os annos do curso secundario, ministrados por professores diplomados e naturaes dos paizes cujos idiomas ensinam,—sem augmento da contribuição.

Especial cuidado na educação physica dos alumnos

Gymnastica escolar (combinação das gymnasticas sueca e allemã) ministrada por um perito professor allemão.

Ensino de musica: piano, violino e flauta.

—O estabelecimento reabrirá suas aulas no dia 10 de Janeiro de 1911. admittindo alumnos internos, semi-internos e externos.

Estatutos á disposição, no Collegio, ou remettidos pelo correio mediante pedido.

Dr. Paul Wolf,
DIRECTOR.

Conheceis a

FITINA

A FITINA

é um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto.
Reconstituinte natural—Augmenta a energia!
E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças.
Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* **febres palustres, intermittente, sezões** *etc.*

INFALLIVEL *para* **nevralgia, influenza** *e* **dores de cabeça.**

E' um ideal anti-malarico e o **melhor preventivo** *de febres* **intermittentes** *e* **palustres.** *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco:

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de Brandreth

Puramente Vegetaes.

Sempre Efficazes.

Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dores de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dores de Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de Allcock

Remedio universal para dores.

Quando mostrae uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

B. Brandreth

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou cinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! sacolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra. 5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo; que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudezas

ILEGÍVEL

O odol é o unico dentifricio que é absorvido pelos dentes e pela mucosa das gengivas. Elle as emprega por assim dizer e exerce uma acção antiseptica e refrigerante que reage não só durante os poucos instantes do emprego deste dentifricio, porém persiste DURANTE muitas horas.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, use

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee». Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema. Cura qualquer dôr instantaneamente. Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Peçam o ORICORA

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

O ORICORA opera sem dôr e está ao alcance de todos.

Faz-se para callos ou olhos de gallo DAVID et Cie., 107, Rue du Temple, Paris.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Escriptorio ou armazem

Aluga-se o andar terreo da rua do Vigario Tenorio n. 10, a tratar no 1.º andar.

Recife, 31—12—910.

LEILÕES

Avenida para as obras do porto
Governo federal
LEILÃO

De importantes materiaes dos predios da rua do Bom Jesus e outros.

CONSTANDO:

De traves, caibros, telhas, portas, lages, janellas, taboas de assoalho e forro e outros muitos materiaes que estarão á vista dos compradores e que serão vendidos pelo maior preço.

Quinta-feira, e Sabbado 5 e 7 do corrente
A'S 11 HORAS
NO LARGO DO ARSENAL DE MARINHA

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

Agente VERNET

ESCRIPTORIO, RUA MARQUEZ DE OLINDA 53

LEILÃO

De 65 peças de linom preto avariadas

Quinta feira, 5 do corrente

Ao meio dia em ponto na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet autorisado pela Companhia seguradora, fará leilão de parte da caixa marca G. B. com 65 peças de linom preto com pequena avaria.

Quinta feira, 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel F. Pacheco

Julio de França Pacheco, tendo recebido a triste noticia do fallecimento em Sergipe de seu presado pae Manuel F. Pacheco, convida todos seus parentes e pessôas da sua amisade para assistirem a missa que manda celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na quarta-feira, 4 de janeiro ás 8 horas da manhan na matriz de Santo Antonio.

A todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade desde já antecipa os seus agradecimentos.

Salva para cartões.

General Lydio Porto
1.º ANNIVERSARIO

A familia do General Lydio Porto convida todos os seus amigos para assistirem ás missas que faz celebrar hoje ás 8 horas da manhan na egreja do Livramento.

A todos que comparecerem a este acto de religião, apresenta sinceros agradecimentos.

Antonio Bernardino Alves

José de Paiva Ferreira Alves, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a triste noticia da morte de seu presado pae, sogro e avô Antonio Bernardino Alves, convidam pelo presente aos seus parentes e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na egreja de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 5 de janeiro proximo, confessando-se desde já agradecidos.

Havará salva para cartões.

Coronel Luciano Eugenio de Mello
7.º DIA

Maria Alves de Mello e seus filhos Valeriano, Luciano e Bernardino, capitão Luis de Mello Reis, sua esposa e filha, Capitão Antonio Berenguer sua esposa e filhos, Capitão Sebastião Antonio de Mello e suas irmans Emiliana e Luciana de Paula, Coronel João Augusto de Mello e sua familia, Capitão Amaro de Mello e sua familia agradecem a todos que acompanharam a sua ultima morada a seu querido Chefe, esposo, pae, irmão, tio, sobrinho, sogro e avô, Coronel Luciano Eugenio de Mello e de novo convidam a comparecer as missas que fazem resar pelas 8 horas da manhan de 7 do corrente (sabbado) na capella da Conceição de Beberibe.

Agradecem a todos que comparecerem.

Ha salva para cartões.

Dr. Nilo Rodrigues de Miranda

Maria Christina Correia de Miranda, Maria de Lourdes Correia de Miranda, Francisca de Miranda Bello, João Rodrigues de Miranda, sua esposa e filhos (ausentes) ainda sob a dolorosa impressão da morte do seu querido e nunca esquecido esposo, pai, irmão, cunhado e tio Nilo Rodrigues de Miranda agradecem do intimo d'alma todas as pessoas que se dignaram á assistir as missas do 7.º dia e de novo os convida para as missas que mandam celebrar na Matriz de Santo Antonio no dia 7 de Janeiro (sabbado) ás oito e meia. Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado nestes dias segue para Rio de Janeiro e Santos com pequena demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 4 de janeiro seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 5 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Presentemente em nosso porto segue para SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 4 de janeiro seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Presentemente no porto segue hoje ás 5 horas da tarde para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

PARA'

Esperado do sul no dia 8 do corrente seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 7 de janeiro seguirá para CEARA, MARANHAO e PARA' com pequena demora.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 15 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.
» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.

Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 8 de janeiro seguirá no dia 12 a tarde para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que o vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 6 e 48

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool no dia 7 de janeiro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 18 do corrente voltará para o mesmo porto depois de demora pequena.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 7 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 14 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDIO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALLAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 22 de janeiro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagem em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para a Pallice e Liverpool 138$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga a Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

DOCHRA

Esperado do sul no dia 7 de janeiro segue depois de pequena demora para New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 19 de janeiro.
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.
Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de feveiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 25 de março.
Asturias em 9 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Amazon em 21 de maio.
Asturias em 4 de junho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 5 de janeiro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

KAOBHAGO

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado do sul até o dia 5 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HALLE

Esperado da Europa no dia 9 de janeiro segue para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Recebedoria do Estado
2.º SEMESTRE

Ficam collectados os srs. Santos da Figueira & C.ª no imposto da tabella B n. 49 da lei orçamentaria vigente, na 8.ª classe de 1:000$000, para o pagamento, porém, do 2.º semestre do corrente exercicio.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de janeiro de 1911.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção do Estado de Pernambuco, em 28 de dezembro de 1910.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157.º do regulamento que baixou com o decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, e execução e privativo do registo de hypothecas do municipio de Pesqueira, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.— O director, *Affonso V. de Medeiros*.

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Pesqueira, etc. Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e privativamente o de official do registo geral de hypothecas, creados pelo art. 65.º da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, cujos officios se acham vagos em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio major Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, em 29 de novembro do corrente anno. Convida, portanto, aos pretendentes a apresentarem dentro do prazo de trinta dias seus requerimentos devidamente sellados, datados e assignados por si ou por bastante procurador e instruidos com os seguintes documentos, de acôrdo com o disposto no art. 3.º do regulamento que baixou com o decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados desta prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de egual natureza; 2.º certidão de exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida despachada pelas autoridades criminaes da residencia do impetrante cuja data não excederá de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso, dispensados dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de edade ou prova legal equivalente se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal n. 1860 de 4 de janeiro de 1906 e seu regulamento, caso seja o concorrente menor de trinta annos; 7.º procuração especial se requerida for a serventia por procurador e quaesquer outros documentos que convenientes sejam. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e remettida copia do mesmo para ser publicada na imprensa da capital do Estado.—Cidade de Pesqueira, em 15 de dezembro de 1910. Eu, Thomaz de Aquino Almeida Maciel, escrivão do judicial, o subscrevi. Miguel José da Motta Junior. Nada mais se continha no referido edital e ao original me reporto. Cidade de Pesqueira, 15 de dezembro de 1910. O escrivão, Thomaz de Aquino Almeida Maciel. Certificado de affixação. Certifico que hoje ás dez horas da manhan e na porta do meu cartorio, logar do costume, affixei o edital em original de que extrahi a presente copia. O referido é verdade dou fé. Cidade de Pesqueira, 15 de dezembro de 1910. — O escrivão, *Thomaz de Aquino Almeida Maciel*.

Prefeitura Municipal do Recife—Directoria da Contabilidade, em 1 de Janeiro de 1911.

1911—1.º SEMESTRE

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do Recife, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo-baixo fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas e outros impostos descriminados na lei orçamentaria n. 578.

Findo este prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas prescriptas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca N. de Oliveira*.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

De ordem do sr. engenheiro-chefe, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 12 deste mez serão recebidas no escriptorio desta secção das 11 ás 3 horas da tarde, pro postas para o fornecimento de objecto de expediente, ferragens, madeiras, lubrificantes, combustiveis, etc, necessarios aos serviços desta commissão.

As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados, datadas e assignadas, até as 12 horas do dia acima indicado, em que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e por estes rubricadas.

As informações de que carecerem os interessados serão prestadas no escriptorio desta secção, á rua de S. Jorge n. 145.

1.ª sessão, em 3 de janeiro de 1911.
Manuel Tapajós.
Engenheiro de 1.ª classe.

Intendencia da V Região de Inspecção Permanente

Resumo das propostas apresentadas em sessão do conselho de compras desta Intendencia, realizado em 30 do corrente mez, publicado em virtude do artigo 54 da Lei n. 2221 de 30 de Dezembro de 1909:

Designação e unidade — FARDAMENTO	Azevedo, Alves Mattos & Comp.	Francisco de Lima Coutinho	Lameirão, Marcianno & Comp.	Braga, Sá & Comp.	Miranda Souza & Com.
Polainas de couro marron escuro para praças, par	11$900	......	9$957	17$600	......
Polainas de brim branco para praças, par	3$200	6$755	......	3$300	6$800
Calças de brim kaki para praças	5$640	6$710	......	7$500	6$520
Capas de brim kaki para gorros de praça, um	$440	1$127	......	$500	......
Cobertores de lan, encarnados, um	5$670	......	......	6$000	......
Calças de flanella kaki para praças, uma	11$760	......	......	12$000	......
Capas de flanella kaki para gorros de praças, uma	1$344	......	......	1$500	......
Divisas de panno para 1.º sargento	1$680	......	......	......	......
Divisas de panno para 3.º sargento	$787	......	......	......	......
Divisas de soutache preto para 1.º sargento, uma	1$680	......	......	......	......
Divisas de soutache preto para 3.º sargento, uma	$787	......	......	......	......
Divisas de soutache preto para 2.º sargento, uma	1$365	......	......	......	......
Divisas de panno para 2.º sargento	1$365	......	......	......	......
Divisas de soutache preto para cabo de esquadra, uma	$787	......	......	......	......
Divisas de soutache preto para anspeçada, uma	$525	......	......	......	......
Gorros de pala para praças de infantaria, uma	3$795	......	......	4$000	......
Gorros de pala para praças de cavallaria	3$790	......	......	4$000	......
Gorros de pala para praças de artilharia, um	3$798	......	......	4$000	......
Gorros de pala para musicos de infantaria, um	3$790	......	......	4$000	......
Gorros de pala para praças de engenharia, um	3$795	......	......	4$000	......
Lenços de algodão, um	$214	......	......	$300	......
Luvas de algodão, par	$890	......	......	1$000	......
Perneiras de couro amarello para praças par	......	......	9$957	......	......
Tunicas de panno para praças de infantaria, uma	17$283	......	......	......	......
Tunicas de panno para praças de cavallaria, uma	17$280	......	......	......	......
Tunicas de panno para praças de engenharia, uma	17$280	......	......	......	......
Tunicas de panno para praças de artilharia, uma	17$283	......	......	18$000	......
Ponchos de panno para praças de cavallaria, um	49$290	......	......	50$000	......
Tunicas de brim kaki para praças, uma	6$820	6$650	......	......	6$5[illegible]
Tunicas de flanella kaki para praças, uma	15$960	......	......	17$000	......
Botinas de pellica preta para sargento-ajudante, par	......	18$490	16$000	......	19$500

Intendencia no Recife, 31 de Dezembro de 1910.

O Adjunto—1.º tenente-intendente *Joaquim Alves Cavalcanti*.

Intendencia da V Região de Inspecção Permanente

Resumo das propostas apresentadas em sessão do Conselho de compras desta Intendencia, realizado em 30 do corrente mez, publicado em virtude do artigo 54 da lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909.

Designação e unidade — Expediente	J. W. de Medeiros & Companhia	Miranda Souza & Companhia
Canetas de madeira, duzias	1$350	1$0[illegible]0
Cestas para papeis, uma	2$600	2$800
Colchetes para pregar papeis, caixa	$400	[illegible]
Gomma arabica, vidro	1$750	[illegible]
Lapis pretos Faber, duzias	1$400	[illegible]
Papel Hollanda pautado n. 4, resma	30$000	—
Papel pardo para embrulhos, caderno	$470	$500
Papel matta-borrão, folhas	$230	$230
Papel communicativo para machinas de escrever, folha	$150	$125
Pastas grandes com paysagens, uma	6$800	—
Pastas grandes lisas, uma	4$500	—
Pennas Mallat n. 12, caixa	2$300	1$050
Sobre cartas grandes para officios, cento	7$900	40$000
Tinta para carimbo nacional, vidro	$490	$460
Tinta Carmin, vidro	$500	1$250
Giz, caixa	3$390	
Sobre cartas pequenas para officios, cento	3$600	35$000
Livro para movimento diario da carga e descarga do encarregado do deposito, riscado de conformidade com o modelo da Intendencia, com 300 folhas, um	59$500	—
Livro em branco com 150 folhas e capa de panno, altura 42, largura 28, um	10$500	15$500
Livro em branco com 150 folhas e capa de panno, altura 50, largura 35, um	10$000	15$500
Livros riscados com 200 folhas para assentamentos das praças, altura 42, largura 28, um		

Intendencia no Recife, 31 de dezembro de 1910.—O adjunto, 1.º tenente-intendente *Joaquim Alves Cavalcante*.

AO COMMERCIO O proprietario de importante estabelecimento de miudezas e artigos de moda, situado em principal rua desta praça, tendo de retirar-se para o Estado do Pará, e não tendo socio para tomar a gerencia da casa, deseja vendel-a, acceitando propostas de pessôas que estejam em condicções. Dirigir cartas a Apollo Santos. Redacção d'*A Provincia*.

ATTENÇÃO Pede-se o obsequio a quem tiver moveis que precisem de empalhar e envernizar, dirigir-se á Praça Maciel Pinheiro n. 30 (Loja) que encontrará perfeição e sinceridade.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

BILHARES sortimento novo de solas, giz, taco, bolas, colla especial etc. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva.—Rua Nova n. 13.

CAIXEIRO Precisa-se de um no Café Chinez—rua Direita 73.

CAIXEIRO Precisa-se de um com 12 ou 15 annos com pratica de padaria dando fiança de sua conduta na rua Direita de Afogados n. 66. Padaria imperial.

CREADO Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua Florentina n. 27.

COZINHEIRA precisa-se de uma, trata-se, á rua da Concordia n. 104.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CAIXEIROS Precisa-se para vender pão e bolacha, a tratar com Silva Barretto á rua do Cotovello n. 123 de 11 ás 5 horas da tarde.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Langshan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

PRECISA-SE de uma cozinheira, uma ama de menino e um criado; na rua Barão da Victoria n. 3—3.º andar.

PROFESSORA—Uma senhora habilitada propõe-se a lecionar em casas particulares desta cidade ou engenhos proximos de Estação, Primeiras letras, Portuguez, Francez e trabalhos. Quem precisar dirija cartas a esta redacção com as iniciaes O. C. ou á Estrada Nova de Caxangá N. 26 A., Magdalena.

PIANO Vende-se um, chegado ha poucos dias da Europa, de afamadissimo fabricante; a tratar á rua Velha n. 49.

PRECISA-SE de uma moça para tomar conta da casa de um moço solteiro na rua da Aurora n. 63 terrea. A tratar das 12 as 2 horas. Paga-se bem.

PASTELEIRO Precisa-se dum que saiba bem trabalhar na Padaria Automatica. Rua João do Rego n. 19.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma taverna de pouco capital, commodos para familia, livre e desembaraçada a tratar na rua Velha n. 77; o motivo se explicará ao comprador.

TAVERNA—Vende-se uma taverna de pouco capital, commodos para familia, livre e desembaraçada a tratar na rua Velha n. 77; o motivo se explicará ao comprador.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE UM TERRENO todo murado, em optimas condições para uma garage ou construcção de habitações, com alicerces feitos, sito á rua Felippe Camarão 91 a 95 e uma pequena casa, sita á rua Antonio Henrique 11, a tratar á rua 15 de Novembro 77—segundo andar.

VENDE-SE Um terreno tendo uma casa de taipa o qual rende por anno 540$000 tem bastante espaço para creação, medindo de frente 180 palmos por 1.080 de fundo sito no Sancho n. 6 arrabalde de Tigipió. A' tratar com José Pinheiro no mesmo logar.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva n. 74, 1.º andar.

ALUGA-SE—Rua Vidal de Negreiros n. 139, 2.º andar e Largo do Chaco n. 15, á tratar em casa de Narciso Maia n. 84.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

COMMERCIO

DIA 3 DE JANEIRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial*.)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 950 firme, conforme o grão.
Algodão, a 14$500, pelos 15 kilos, sertão.
Assucar. (Vide a *Vida commercial*).
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.
Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.
Café, cota-se a 11$300 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, a 850 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.
Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.
Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.
Coco, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 5$200.
Feijão mulatinho, a 15$000 o sacco de 65 kilos.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$950 no armazem, estação.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.
Milho, cota-se este artigo ao preço de 110 réis o kilo.
Pelles de cabra, a 1$600.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %...	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 760$ e com 1 anno		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	240$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	200$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	200$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 2

Carne verde de...	700	a	1$000	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$200	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	...	a	500	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$400	a cuia
Gomma de	...	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	15	cargas
Verduras	6	cargas
Carnes	9	cargas
Aves	...	cargas
Peixe	200	kilos
Carne verde	2827	kilos

Exportação

Vapor nacional *Itapacy*, saido em 31 de dezembro.

Para Rio de Janeiro: Rossbach Brazil & C. 50 barris com 10345 kilos de oleo de caroços de algodão.

Para Paranaguá: Rossbach Brazil & C, 12 barris com 1920 kilos de oleo de caroços de algodão.

Para Antonina: Loyo & C. 2500 saccos com 150000 kilos de assucar; Rossbach Brazil & C. 10 barris com 1600 kilos de oleo de caroços de algodão.

Para Rio Grande do Sul: Silva Guimarães 150 saccos com 11250 kilos de assucar; Eugenio Cardoso & C. 300 saccos com 26250 kilos de assucar; Gomes Oliveira 10 caixas com 300 kilos de alcool; Amorim Cardoso 50 saccos com 3750 kilos de assucar.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C 1050 saccos com 78750 kilos; H. da Silva Loyo & C. 449 saccos com 43750 kilos de assucar; Amorim & Cardoso & C. 620 saccos com 44000 kilos de assucar.

Para Porto Alegre: Silva Guimarães & C. 800 saccos com 60000 kilos de assucar.

Para Porto Alegre: Miranda Amorim 1000 saccos com 75000 kilos de assucar; H. da Silva Loyo & C. 700 saccos com 56000 kilos de assucar; Miranda Amorim 200 saccos com 15000 kilos de assucar; H. da Silva Loyo & C. 300 saccos com 922500 kilos de assucar; Oscar Amorim & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar mais 2000 saccos com 150000 kilos de assucar; Rossbach Brazil & C. 1 barril com 205 kilos de oleo; Eugenio Cardoso 1200 saccos com 90000 kilos de assucar; Gomes Oliveira & C. 10 caixas com 300 kilos de alcool; Amorim Cardoso & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar.

Manifesto da carga da barcaça *Flôr de Maria*, saida em 31 de dezembro.

Para Mamanguape: Silva Guimarães & C. 100 fardos com 8000 kilos de xarque; M. M. da Nova 60 fardos com 4200 kilos de xarque; Silva Guimarães & C. 50 fardos com 4000 kilos de xarque; M. M. da Nova 44 fardos com 3100 kilos de xarque; Guimarães Filho Oliveira 100 fardos com 7000 kilos de xarque; Mendes Lima & C. 88/2 barricas com 6600 kilos de bacalhão; Manuel Almeida & C. 14 volumes com 920 kilos de ferragens; Fonseca Nunes & C. 3 caixas com 320 kilos de miudezas; Fonseca Irmão & C. 200 caixas com 4800 kilos de kerozene; Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 120 kilos de café; Loureiro Barboza & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Amorim Fernandes & C. 5 caixas com 120 kilos de gazoza; Durães Cardoso & C. 12 caixas com 870 kilos de manteiga; Gonçalves Bezerra & C. 20 ancoretas com 800 kilos de vinho.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, saida em 31 de dezembro proximo passado.

Para Parahyba: Rosa Borges & C. 30 fardos com 2430 kilos de xarque; Silva Guimarães & C. 45 fardos com 3000 kilos de xarque; M. M. da Nova 78 fardos com 5400 kilos de xarque e mais 40 fardos com 2800 kilos de xarque; Guimarães Filho & Oliveira 40 fardos com 2800 kilos de xarque; Seixas Irmãos 150 barricas com 6000 kilos de bacalhau, 150 barricas com 6000 kilos de assucar; Dubeux & C. 20 caixas com 750 kilos de generos de estiva; Paulino Menezes & C. 12 gigos com 500 kilos de louça.

Loureiro Barbosa & C. 64 caixas com 91830 kilos de estiva; Silva Braga & C. 4 caixas com 92 kilos de drogas; F. Carneiro Guimarães 5 caixas com 250 kilos de drogas; Dubeux & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Loureiro Barbosa & C. 210 volumes com 91141 kilos de generos de estiva; Fonseca Irmãos & C. 20 caixas com 4000 kilos de sabão; Barbosa & C. 75 caixas com 680 kilos de genebra; Cardoso Tavares & C. 5 caixas com 100 kilos de cerveja; Ferreira Rodrigues & C. 28 volumes com 91400 kilos de generos de estiva; Amorim & Campos 100 latas com 360 kilos de oleo; Antonio Cruz & C. 12 ancoretas com 600 litros de vinho; Cardoso Tavares & C. 15 barris com 800 litros de vinagre.

No vapor nacional *Ceará*, saido em 27 de Dezembro proximo passado.

Para Bahia: Azevedo & C. 1 caixote com 90 kilos de cartas para jogar; lino de Oliveira 1 caixa com 130 kilos de calçados.

Para Rio de Janeiro: Luiz da Fonseca Oliveira 20 caixas com 1300 kilos de biscoitos; Companhia Gerall de Melhoramentos de Pernambuco 1080 saccos com 64800 kilos de assucar; Antonio do Rego Lima 20 pipas com 12000 litros de alcool; Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco 20 toneis com 12000 litros de alcool; Elpidio Bezerra & C. 200 saccos com 16000 kilos de algodão; Loyo & Leite 150 latas com 2700 kilos de phosphoros; J. T. Monteatg 500 saccos com 39912 kilos de algodão; Silva Guimarães 1000 saccos com 64000 kilos de algodão; Pinto Lapa & C. 60 pipas com 27500 litros de alcool; Barros Filho 5 barricas com 170 kilos de fructas.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 2	58:880$159
Idem do dia 3 ouro	29:562$979
» » » papel	42:399$187
	71:962$166
	130:842$325
Em igual periodo de 1909	85:520$914

CAIXA ECONOMICA

Dia 3 entradas de deposito	30:551$000
Saidas	11:568$000
Saldo para a delegacia	19:983$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	18:610$953

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	19:669$180
Consumo do dia 2	114$820
Exportação	16:028$830
Estatistica	420$580
Diversos impostos	5:650$900
	41:884$716
Em igual periodo de 1909	17:094$110

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2	1:635$426
Idem do dia 3	2:648$810
	4:284$236

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

Fagundes Varella, do sul nestes dias.
Maranhão, do norte hoje.
Bahia, do norte hoje.
Sergipe, de Nova York amh,
Mossoró, do sul amh.
Aachen, do sul amh.
Amazon, da Europa amh.
Matador, da Europa a 7.
Dochra, do sul a 7.
San Nicolas, da Europa a 7.
Matador, da Europa a 7.
Pará, do sul a 8.
Marahú, do sul a 8.
Halle, da Europa a 9.
Oronsa, da Europa a 14.
Araguaya, do sul a 15.
Guahyba, do sul a 15.
Warrior, da Eurosa a 18.
Asturias, da Europa a 19.
Ortega, do sul a 22.
Amazon, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Rio e esc. *Bahia*, hoje ás 6 h.
Rio e esc. *Maranhão*, hoje ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, amh ás h.
Santos e esc. *Sergipe*, amh as 6 h.
Porto Alegre e esc. *Pyrineos*, a 6 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 7 á 1 h.
Pará e esc. *Mossoró*, a 7 á 1 h.
Paranaguá e esc. *Gaucho*, a 8 ás 4 h.
Manáos e esc. *Camocim*, a 8 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 4 h.
Nova York e esc. *Dochra*, a 8 ás 2 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Halle*, a 9 ás 2 h.
Amarração e esc. *Marahú*, a 10 ás 2 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Guahyba*, a 15 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 15 ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 15 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 22 ás 10 h. ás 10 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 24 ás 4 h.
Southampton e esc, *Amazon*, a 29 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Gaucho*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Lugre inglez *Attila*, carga bacalhau.
Lugre inglez *William Norton*, c. bacalhau.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Barca norueguense *Ox*, descarregando.
Lugre inglez *My flours* carga bacalhau.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 3.—Pará 5 dias, vapor nacional *Pyrineos*, de 885 toneladas, commandante R. Souza, equipagem 35, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Bahia 3 dias, vapor nacional *Itacolomy*, de 467 toneladas, commandante C. Michel, equipagem 27, carga varios generos, a I. Guedes Pereira.

Burgeo 32 dias, palhabote inglez *Duchess of Cognwall*, de 128 toneladas, commandante J. Vatcher, equipagem 6, carga bacalhau, a Seixas Irmãos.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—New Castle e escala 28 dias, vapor mexicano *General Pesqueira*, de 1739 toneladas, commandante L. Esesuda, equipagem 44, carga varios generos, ao consul. Arribado para fazer concertos na machina.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$369
Premios obtidos	6.461:871$610
Sinistros pagos	3.300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros